

CONSELHO DIRETOR



Ata da 950^a

Sessão de 26/03/2013

1 **950ª Sessão do Conselho Universitário.** Ata. Aos vinte e seis dias do mês de março de
2 dois mil e treze, as quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do
3 Conselho Universitário, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas e com o comparecimento
5 dos seguintes Senhores Conselheiros: Helio Nogueira da Cruz, Vahan Agopyan, Marco
6 Antonio Zago, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Telma Maria Tenorio Zorn, Sérgio
7 França Adorno de Abreu, Maria Helena Rolim Capelato, Antonio Magalhães Gomes Filho,
8 Reinaldo Guerreiro, Fábio Frezatti, Marcelo de Andrade Roméro, Ana Lúcia Duarte Lanna,
9 Margarida Maria Krohling Kunsch, Elizabeth Nicolau Saad Corrêa, Lisete Regina Gomes
10 Arelaro, Romualdo Luiz Portela de Oliveira, Antonio Carlos Hernandez, Renato de
11 Figueiredo Jardim, José Roberto Cardoso, Lucas Antonio Moscato, Geraldo Roberto
12 Martins da Costa, Luiz Gonçalves Neto, José Otávio Costa Auler Júnior, Berenice
13 Bilharinho de Mendonça, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Marcos Felipe Silva de Sá,
14 Fernando Rei Ornellas, Walter Ribeiro Terra, Albérico Borges Ferreira da Silva, Artur de
15 Jesus Motheo, José Carlos Maldonado, Alexandre Nolasco de Carvalho, Flávio Ulhoa
16 Coelho, Vanderlei da Costa Bueno, Tércio Ambrizzi, Fábio Luiz Teixeira Gonçalves, Sônia
17 Maria Barros de Oliveira (decana), Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Benedito Corrêa,
18 Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Carlos Eduardo Falavigna da Rocha, Welington Braz
19 Carvalho Delitti, José Vicente Caixeta Filho, Joaquim José de Camargo Engler, Enrico
20 Lippi Ortolani, José Antonio Visintin, Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, Raquel
21 Rapone Gaidzinski, Silvia Helena de Bortoli Cassiani, Fátima Aparecida Emm Faleiros
22 Sousa, Valdemar Mallet da Rocha Barros, José Carlos Pereira, Luiz Fernando Pegoraro,
23 Rodney Garcia Rocha, Carlos de Paula Eduardo, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Vera
24 Silvia Facciolla Paiva, Ana Maria Setubal Pires Vanin, Fernando Luis Medina Mantelatto,
25 Pietro Ciancaglini, Carlos Eduardo Negrão, Maria Augusta Peduti Dal'Molin Kiss, Maria
26 Vitória Lopes Brada Bentley, Suely Vilela, Paulo Antonio de Carvalho Fortes, Douglas
27 Emygdio de Faria, Elisabete Maria Macedo Viegas, Sigismundo Bialoskorski Neto, Edson
28 Roberto Leite, Luiz Gonzaga Godoi Trigo, Nei Fernandes de Oliveira Júnior, Domingos
29 Sávio Giordani, Ignácio Maria Poveda Velasco, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
30 Francisco de Assis Leone, Carlos Alberto Ferreira Martins, Eduvaldo Paulo Sichieri, Maria
31 Hermínia B. Tavares de Almeida, Amâncio Jorge S. Nunes de Oliveira, Hussam El Dine
32 Zaher, Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Luiz Nunes de Oliveira, Sílvio Burrattino
33 Melhado, Adrián Pablo Fanjul, João Bosco Nunes Romeiro, Marcello Ferreira dos Santos,
34 Bárbara Grayce Guimarães, Letícia Alcantara de Freitas, Thales Augusto Carnio Carpi,

35 James Emanuel Candido, Gilberto Américo da Silva, José Arana Varela, Marcos de
36 Mattos Pimenta, Tirso de Salles Meirelles, Antenor Cerello Júnior, José Luiz Borges
37 Andreoli, André Luiz Siciliano, Renan Honorio Quinalha, Maria Fernanda Silva Pinto e Luiz
38 Gustavo da Cunha Soares. Presente, também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário
39 Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus
40 respectivos suplentes, os Conselheiros: Maria Dora Genis Mourão, Maria do Carmo
41 Calijuri, Giovanni Guido Cerri, Carlos Eduardo Ferreira, Valdecir de Assis Janasi, Rui Curi,
42 Sérgio de Albuquerque, Helena Ribeiro, José Jorge Boueri Filho, João Guilherme Sabino
43 Ometto, Fábio de Salles Meirelles, Abram Szajman e Leandro Salvático Freitas da Silva.
44 Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: José Rogério Cruz e Tucci, Osvaldo
45 Novais de Oliveira Júnior, Alejandro Szanto de Toledo, Jorge Kazuo Yamamoto, Fernando
46 Salvador Moreno, Léa Assed Bezerra da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques,
47 Osvaldo Yoshimi Tanaka, Eliezer Martins Diniz, Gonzalo Vecina Neto, Sedi Hirano, Neli
48 Maria Paschoarelli Wada, Alexandre Pariol Filho, Raul Santiago Rosa, Adrian Rodolfo
49 Cavalheiro Fuentes, Eli da Silva Ferreira Júnior, Vinícius Oliveira do Carmo, Gabriela
50 Nunes Machado e Luiz Philipe Ferreira de Oliveira. Tomaram assento como novos
51 membros: **Diretores:** Prof.^a Dr.^a Margarida Maria Krohling Kunsch (ECA) e Prof. Dr.
52 Carlos Gilberto Carlotti Júnior (FMRP). **Representantes de Congregação:** Prof. Dr.
53 Francisco de Assis Leone (EEFERP), Prof.^a Dr.^a Suely Vilela (FCFRP) e Prof. Dr.
54 Wellington Braz Carvalho Delitti (IB). **Reconduzidos:** Prof.^a Dr.^a Maria Augusta Pedutti
55 Dal'Molin Kiss (EEFE) e Prof. Dr. Fábio Frezatti (FEA). Havendo número legal de
56 Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a sessão, colocando em discussão e
57 votação a Ata da reunião realizada em 18.12.2012. Não havendo manifestação, a Ata é
58 considerada aprovada. Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à **Eleição de 3 (três) membros**
59 **docentes para compor o Conselho Curador da Fundação USP - FUSP. Secretário**
60 **Geral:** "A Secretaria Geral pede, em favor do tempo de todos os Conselheiros, que as
61 manifestações, na parte inicial, limitem-se a no máximo cinco minutos, senão a Secretaria
62 Geral será obrigada a envidar os esforços para esse resultado." **Cons.^a Berenice**
63 **Bilharinho de Mendonça:** "Gostaria de indicar para membro do Conselho Curador da
64 FUSP a Prof.^a Dr.^a Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz. A Profa. Diná concluiu o
65 doutorado em Enfermagem pela Universidade de São Paulo em 1995 e realizou o
66 Programa de Pós-Doutorado na *School of Nursing do Boston College*, no ano de 2004.
67 Atualmente é Diretora da Escola de Enfermagem da USP e Professora Titular do
68 Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, atuando no ensino de graduação, pós-

69 graduação e principalmente na extensão. A Prof.^a Diná se destaca por sua postura
70 harmônica, bom senso e integridade, que são características muito importantes no
71 Conselho Curador.” **Cons. Douglas Emygdio de Faria:** “Gostaria de indicar o nome do
72 Prof. Dr. Antonio Roque Dechen. Professor Titular da Universidade de São Paulo pela
73 Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), da qual foi Diretor entre 2007-
74 2010. É Vice-Reitor Executivo de Administração, Superintendente de Tecnologia de
75 Informação e Diretor Administrativo do Gabinete da Reitoria da Universidade de São
76 Paulo. Possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade de São Paulo
77 (1973), Mestrado (1979) e Doutorado (1980) em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas),
78 também, pela Universidade de São Paulo. Atua na área de Agronomia, com ênfase em
79 Nutrição Mineral de Plantas. Publicou 79 artigos em periódicos, 8 livros, 38 capítulos de
80 livros, orientou 18 dissertações de mestrado e 17 teses de doutorado. Guardião da
81 Economia da USP (Programa do governo de melhoria do gasto público), Coordenador do
82 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergia e Sustentabilidade e membro das Comissões:
83 Comissão Central de Recursos Humanos (presidente), Comissão de Empregos Públicos e
84 Estruturas (presidente), Comissão de Administração dos Fundos de Informática e de
85 Telecomunicação (presidente), Comissão de Planejamento, Comissão de Manutenção
86 Predial, Comissão de Gestão de Contratos e Prestação de Serviços com Alocação de
87 Mão-de-obra Terceirizada. Pesquisador Científico do Instituto Agrônômico de 1975 a
88 1981, tendo recebido, em 2008, o Prêmio IAC como Destaque na Área de Ensino. Diretor-
89 Presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (1996-2007). Desde 2008 é
90 membro do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP e é, também, membro do
91 Conselho Curador da FUSP (2009-2013). Desde 2010 é membro do Conselho Científico
92 para a Agricultura Sustentável (CCAS). Recebeu a Medalha Paulista de Mérito Científico
93 e Tecnológico do Governo do Estado de São Paulo em 2001, a Medalha do Mérito do
94 Sistema CONFEA-CREA, em 2005 e foi eleito Agrônomo do Ano de 2006 pela
95 Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP. Conselheiro
96 do CONFEA (2000-2003) e Vice-Presidente em 2003. Membro da Diretoria da ABEAS
97 (2001-2004). Membro da Diretoria da ADEALQ e presidente em várias gestões de 1981 a
98 2006 e Presidente do Conselho da ADEALQ 2007-2010. Em 2007 recebeu o título de
99 Cidadão Piracicabano outorgado pela Câmara Municipal de Piracicaba.” **Cons.^a Léa**
100 **Assed Bezerra da Silva:** “Gostaria de sugerir o nome do Prof. Dr. José Carlos Pereira,
101 para compor a lista de nomes para o Conselho Curador da FUSP. Essa sugestão se
102 justifica pela experiência do Prof. Pereira em atividades dessa natureza. Fez parte por um

103 longo período da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação e foi
104 assessor da Vice-Reitoria na gestão anterior. Atualmente é Diretor da Faculdade de
105 Odontologia de Bauru. Membro do Conselho Deliberativo do HRAC e do Conselho
106 Curador da FUNDEO. Faz parte do Comitê de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do
107 Estado e da Comissão de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais do DRH.
108 Presidente do Grupo Brasileiro de Dentística. Sua vida acadêmica se traduz pela
109 publicação de vários livros, capítulos de livros e acentuado número de artigos publicados
110 em revistas internacionais de grande circulação. Foi professor visitante da Universidade
111 da Flórida." Não havendo mais inscritos, o Secretário Geral informa que as cédulas serão
112 distribuídas e que deverão ser preenchidos até três nomes. Recolhidas as cédulas o
113 Secretário Geral anuncia a composição da mesa apuradora: Prof. Dr. Welington Braz
114 Carvalho Delitti, Prof. Dr. José Antonio Visintin e a Srta. Marília Bovo Lopes, da Secretaria
115 Geral. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: Prof.^a Dr.^a Diná de Almeida
116 Lopes Monteiro da Cruz - 85 (oitenta e cinco) votos; Prof. Dr. Antonio Roque Dechen - 87
117 (oitenta e sete) votos; Prof. Dr. José Carlos Pereira - 85 (oitenta e cinco) votos. **Foram**
118 **eleitos os Professores Doutores: Antonio Roque Dechen, José Carlos Pereira e**
119 **Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, para compor o Conselho Curador da**
120 **FUSP. Ato seguinte, passa-se à Eleição de um membro docente para compor o**
121 **Conselho Editorial da Editora da USP – EDUSP. Cons. Antonio Magalhães Gomes**
122 **Filho:** "Venho a presença desse Colegiado para apresentar, como candidato a membro
123 do Conselho Editorial da EDUSP, o Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar. Conheci o Prof.
124 Chester neste Conselho quando era Diretor da Faculdade de Saúde Pública. Todos
125 aqueles que tiveram a oportunidade de conviver neste Conselho com o Prof. Chester
126 sabem das suas características de um homem ponderado, cordial e preparado. Aquele
127 tipo de pessoa para quem pedimos um conselho, a quem confiamos um segredo. Enfim,
128 uma personalidade que realmente honra a nossa Universidade. O Prof. Chester é médico
129 de formação, tem mestrado pela Universidade de Londres, em Saúde Pública e
130 Doutorado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Tem uma vasta produção
131 científica, sempre no campo da saúde pública, com 61 artigos publicados, 4 livros e 13
132 capítulos de livros. Enfim, é um homem bom e ao mesmo tempo um intelectual que creio,
133 irá honrar a Universidade de São Paulo, fazendo parte ou continuando a fazer parte do
134 Conselho Editorial da EDUSP." **Secretário Geral:** "Temos uma única indicação para o
135 Conselho Editorial da EDUSP, a do Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar." O Senhor
136 Secretário Geral solicita a distribuição das cédulas. Recolhidas as cédulas o Senhor

137 Secretário Geral anuncia a composição da mesa apuradora: Prof. Luiz de Castro Júnior e
138 o funcionário André Ramos Cocareli. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado:
139 Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, com 90 (noventa) votos. O Prof. Dr. Chester Luiz
140 Galvão Cesar é eleito para compor o Conselho Editorial da EDUSP. Ato seguinte, passa-
141 se à **Eleição de seis membros docentes do Co para constituir a Comissão de**
142 **Legislação e Recursos (CLR). Secretário Geral:** "Projetaremos os componentes do
143 mandato anterior da Comissão de Legislação e Recursos que manifestaram o interesse
144 em recandidatar-se: Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler
145 Júnior, Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci e Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu."
146 **Cons. Luiz Roberto Giorgetti de Britto:** "Quero rapidamente sugerir o nome do Prof. Dr.
147 Carlos Eduardo Falavigna da Rocha, que é o atual Diretor do Instituto de Biociências. A
148 CLR, da mesma forma que a COP e a CAA são três Comissões Permanentes
149 fundamentais para a atuação desse Conselho. A CLR, em particular, trata de assuntos
150 extremamente delicados que envolvem recursos, regulamentos, resoluções e até a
151 análise de sanções que, eventualmente, são aplicadas a membros do corpo docente ou
152 discente. Portanto, talvez até mais do que as outras Comissões, requer três
153 características fundamentais, que são: experiência, conhecimento do Estatuto e do
154 Regimento Geral e bom senso. Esses são quesitos absolutamente presentes na figura do
155 Prof. Carlos Eduardo Falavigna da Rocha, que tem uma carreira que não irei dizer a
156 quantas décadas, mas várias décadas dentro da Universidade. Foi, desde representante
157 de categoria, ainda muito jovem; depois foi chefe suplente do Departamento de Zoologia,
158 Chefe do Departamento de Zoologia, Vice-Diretor do IB e atualmente é o Diretor do
159 Instituto de Biociências, que é uma Unidade complexa. Portanto, não tenho nenhuma
160 dúvida que o Prof. Carlos Eduardo acumulou experiência de gestão e bom senso
161 suficiente ao longo desse tempo para fazer parte da CLR." **Cons. Ignácio Maria Poveda**
162 **Velasco:** "Gostaria de indicar um nome que dispensaria qualquer apresentação, o Prof.
163 Dr. Francisco de Assis Leone. Digo que dispensaria qualquer apresentação, porque o
164 Prof. Leone é muito conhecido de todos e, na verdade, já vinha integrando a Comissão de
165 Legislação e Recursos, inclusive como Presidente, mas por conta do fim de seu mandato,
166 acabou deixando o Colegiado. Agora, novamente no âmbito do Conselho Universitário,
167 poderia continuar colaborando com a Universidade, com este Conselho, na Comissão de
168 Legislação e Recursos. O Prof. Leone é Professor Titular do Departamento de Química da
169 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto desde 1992. Possui Bolsa de
170 produtividade de Pesquisa do CNPq e pós-doutorado na Universidade de Nice, França.

171 Autor de inúmeros trabalhos publicados em revistas indexadas internacionais, livros,
172 capítulos de livros e artigos. Na pós-graduação, vem atuando há muito tempo como
173 professor e orientador em vários programas, não só no seu Departamento, mas, também,
174 no Departamento de Bioquímica da Faculdade de Medicina. É assessor 'ad doc' de
175 inúmeros organismos científicos, destacando a FAPESP, a CAPES e o CNPq. Dentre
176 suas atividades administrativas e em participações em colegiados, além de ter sido
177 Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e antes disso Vice-
178 Diretor e Chefe de Departamento, também atuou na Comissão de Legislação e Recursos
179 como Vice-Presidente e, finalmente, como Presidente. Diria, por se tratar de uma
180 Comissão de Legislação e Recursos, o Prof. Leone, que é um Químico, está mais do que
181 legitimado, porque é o único não jurista a ser Vice-Presidente do Conselho Diretor da
182 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. De forma que, por todo o seu conhecimento, o
183 Prof. Leone, certamente, poderá fazer um excelente trabalho na nossa CLR." **Secretário**
184 **Geral:** "Apta a Secretaria Geral para fazer a distribuição das cédulas, lembro que os
185 senhores conselheiros poderão votar em até seis nomes". Recolhidas as cédulas, o
186 Senhor Secretário Geral anuncia a composição da mesa apuradora: Prof. Dr. Sidnei
187 Colombo Martini, Cons. Marcello Ferreira dos Santos e a servidora Eliana Quaresma
188 Desidério. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: Prof. Dr. Luiz Nunes de
189 Oliveira = 88 (oitenta e oito) votos, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Júnior = 86 (oitenta e
190 seis) votos, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu = 84 (oitenta e quatro) votos, Prof.
191 Dr. José Rogério Cruz e Tucci = 82 (oitenta e dois) votos, Prof. Dr. Francisco de Assis
192 Leone = 82 (oitenta e dois) votos, Prof. Dr. Carlos Eduardo Falavigna da Rocha = 77
193 (setenta e sete) votos. São eleitos para compor a CLR os Professores Doutores: Luiz
194 Nunes de Oliveira, José Otávio Costa Auler Júnior, Sérgio França Adorno de Abreu, José
195 Rogério Cruz e Tucci, Francisco de Assis Leone e Carlos Eduardo Falavigna da Rocha.
196 Ato seguinte, passa-se à **Eleição de seis membros docentes do Co para constituir a**
197 **Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP).** **Secretário Geral:** "Os membros que
198 manifestaram o desejo de permanecer são os Conselheiros: Prof. Dr. Fernando Rei
199 Ornellas, Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler, Prof. Dr. José Antonio Visintin, Prof.
200 Dr. José Roberto Cardoso e Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto." **Cons. José**
201 **Roberto Cardoso:** "Quero encaminhar o nome do Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim,
202 que é bacharel em Física pela Universidade Federal de São Carlos em 1983. Fez seu
203 mestrado e doutorado na UNICAMP, em 1986 e 1989, respectivamente. Trabalhou no
204 CBPF, também, atuou na iniciativa privada, no Laboratório de Pesquisa da PIRELLI; foi

205 professor da Escola de Engenharia de Lorena na época em que ela ainda não pertencia à
206 USP. Ingressou no Instituto de Física em 1990, fez pós-doutorado na Universidade da
207 Califórnia, em São Diego; foi professor visitante em várias instituições da Europa e dos
208 Estados Unidos. Na sua atividade de pesquisa, criou o Grupo de Transição de Fases do
209 Instituto, o qual apresenta mais de trinta projetos apoiados por agências de fomento e já
210 titulóu 35 estudantes de pós-graduação. É autor de 140 publicações e já teve mais de
211 1.300 citações. Recebeu vários prêmios nacionais e internacionais. Na administração
212 acadêmica, atuou na presidência da CG do Instituto; chefiou o Departamento por dois
213 mandatos e atualmente é Diretor do Instituto. É pesquisador do CNPq. De forma que
214 recomendo, fortemente, o nome do Prof. Renato Jardim." **Cons. Joaquim José de**
215 **Camargo Engler**: "Quero agradecer a colaboração que tivemos durante todo o ano do
216 Prof. Dr. Michel Michaelovitch de Mahiques, que está concluindo o mandato na Diretoria
217 do IO e por essa razão não está se candidatando. Quero, também, reafirmar a indicação
218 dos colegas que já participam da COP, para que possam continuar dando sua
219 colaboração, bem como apoiar a indicação do Prof. Renato Jardim." **Secretário Geral**:
220 "Os nomes apresentados dos seis Conselheiros para, eventualmente, serem eleitos para
221 a COP estão projetados na tela. A Secretaria Geral distribuirá as cédulas e lembro que
222 poderão ser votados até seis nomes." Recolhidas as cédulas o Secretário Geral anuncia a
223 composição da mesa apuradora: Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha e a servidora Srta.
224 Roberta Assadourian Santana. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: Prof.
225 Dr. Renato de Figueiredo Jardim = 86 (oitenta e seis) votos, Prof. Dr. Fernando Rei
226 Ornellas = 86 (oitenta e seis) votos, Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler = 86
227 (oitenta e seis) votos, Prof. Dr. José Antonio Visintin = 82 (oitenta e dois) votos, Prof. Dr.
228 José Roberto Cardoso = 83 (oitenta e três) votos, Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto
229 = 77 (setenta e sete) votos. Foram eleitos para compor a COP os Professores Doutores:
230 Renato de Figueiredo Jardim, Fernando Rei Ornellas, Joaquim José de Camargo Engler,
231 José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso e Sigismundo Bialoskorski Neto. Ato
232 seguinte, passa-se à **Eleição de seis membros docentes do Co para constituir a**
233 **Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA)**. **Secretário Geral**: "A Secretaria Geral
234 está projetando os nomes daqueles da composição imediatamente anterior que
235 manifestaram a vontade de permanecer: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, Prof. Dr.
236 Luiz Roberto Giorgetti de Britto e Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero." **Cons. Antonio**
237 **Vargas de Oliveira Figueira**: "Gostaria de apresentar o nome do Prof. Dr. José Vicente
238 Caixeta Filho, atual Diretor da ESALQ, desde 2011, no *campus* de Piracicaba, meu colega

239 de *Campus*. O Prof. Caixeta possui um histórico bem interessante, porque é graduado em
240 Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, Mestrado em *Economics*, pela
241 Universidade de New England, na Austrália, fez doutorado em Engenharia de Transporte,
242 novamente na Escola Politécnica e pós-doutoramento na Christian-Albrechts Universität
243 zu Kiel na Alemanha. O Prof. Caixeta desenvolve uma linha de pesquisa extremamente
244 importante na área de logística e, com esses predicados, acredito que seja um excelente
245 candidato em fazer parte dessa importante Comissão." **Cons. Joaquim José de**
246 **Camargo Engler**: "Apenas complementando as informações relacionadas ao Prof.
247 Caixeta, foi um excelente Chefe do Departamento de Economia e depois assumiu a
248 Diretoria da ESALQ, onde vem desenvolvendo um excelente trabalho também. Desta
249 forma, como já foi demonstrado no seu *Curriculum*, tenho certeza que poderá dar uma
250 grande colaboração à CAA." **Cons. Francisco de Assis Leone**: "Gostaria de indicar o
251 nome do Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá, para compor a CAA. O Prof. Marcos Felipe
252 é Professor Titular da USP, obteve sua graduação na Faculdade de Medicina de Ribeirão
253 Preto; possui Mestrado e Doutorado em Tocoginecologia, pela Universidade de São Paulo
254 e realizou seu pós-doutorado na Universidade da Califórnia, em São Diego. Possui
255 Especialização em Reprodução Humana na Universidade de Valência, Espanha. Foi
256 Superintendente do Hospital das Clínicas entre 1995 e 2003; foi Diretor da Faculdade de
257 Medicina de Ribeirão Preto; Diretor Administrativo do Gabinete da Reitoria da USP em
258 2009 a 2010; foi fundador e primeiro Presidente da Sociedade Brasileira de Ginecologia
259 Endócrina e da Sociedade Brasileira de Climatério. Atualmente é Superintendente do
260 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Presidente da
261 Fundação de Pesquisas Médicas de Ribeirão Preto. Presidente do Conselho Curador da
262 Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; membro da Acadêmica de Ciências de Ribeirão
263 Preto e do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de
264 Ribeirão Preto; membro da Comissão de Endocrinologia da Federação Brasileira das
265 Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia. É consultor *ad doc* do Ministério da Saúde,
266 CAPES, CNPq e FAPESP; é membro do corpo editorial da revista *Fertility and Sterility* e
267 da revista brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. É pesquisador I do CNPq na área de
268 Medicina Reprodutiva com ênfase em Ginecologia Endócrina e pesquisador do INCT -
269 Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Hormônios e Saúde da Mulher. No seu
270 *Curriculum Vitae* pode ser observado cerca de 375 artigos publicados em periódicos de
271 indexação internacional e nacional, 4 livros didáticos e 44 capítulos de livros. Orientou
272 cerca de trinta mestrados e vinte e quatro doutorados e supervisionou quatro pós-

273 doutorados. Este leque de atividades qualifica a indicação do Prof. Dr. Marcos Felipe Silva
274 de Sá para a CAA." **Cons. José Roberto Cardoso:** "Gostaria de encaminhar o nome do
275 Prof. Dr. Valdecir de Assis Janasi e, como membro dessa Casa, possui muitos atributos,
276 dentre os quais se destaca sua elevada densidade intelectual, fruto de suas pesquisas
277 sobre magmas, que o leva a identificar a evolução da crosta e do manto terrestre. O Prof.
278 Valdecir é membro dessa Casa na qualidade de Diretor do Instituto de Geociências, mas
279 também já pertenceu a esse Colegiado na qualidade de representante da Congregação
280 do Instituto. Apresenta mais de meia centena de artigos publicados em veículos
281 indexados. Titulou dezesseis orientados entre mestres e doutores, supervisionou,
282 também, pesquisadores e pós-doutorados. É Coordenador principal de um projeto
283 temático da FAPESP e membro do NAP de Geoanalítico. Tem particular interesse na
284 graduação, foi Presidente da Comissão de Graduação do Instituto de Geociências por 6
285 anos e atuou na Câmara Curricular e do Vestibular do Conselho de Graduação. Possui
286 vasto conhecimento dos meandros da graduação e se relaciona com seus pares de
287 outras universidades públicas na troca de experiências na gestão dessa área. Contribui,
288 ainda, com o Conselho da FUVEST. Exerceu, também, a coordenação do Programa de
289 Pós-Graduação em Mineralogia e Petrologia por duas gestões e é pesquisador do quadro
290 do CNPq." Nesta oportunidade, a Cons.^a Lisete Gomes Arelaro comenta sobre a ausência
291 de candidatas mulheres nas Comissões Permanentes do Co. **Secretário Geral:** "Não
292 havendo outras inscrições, a Secretaria Geral está apta a distribuir as cédulas. Pedimos a
293 colaboração, na mesa apuradora, do Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, do representante
294 discente Renan Honório Quinalha e da funcionária Priscilla Dantas de Lima." **M. Reitor:**
295 "Enquanto se procede a votação, gostaria de dizer que a observação que a Profa. Lisete
296 fez que é muito percuciente e seria interessante que constasse em ata que a ausência de
297 candidaturas femininas para as três comissões permanentes é algo que precisa ser
298 corrigido em um primeiro momento. De forma que ficariam as mulheres incentivadas a
299 realmente candidatarem-se também. Creio que todos concordam com essa colocação.
300 Podemos constar que a observação da professora foi extremamente bem recebida e, por
301 unanimidade, estimulam as mulheres a se candidatarem." Palmas. Apurados os votos,
302 obtém-se o seguinte resultado: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco = 85 (oitenta e
303 cinco) votos, Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro = 81 (oitenta e um) votos, Prof. Dr.
304 Luiz Roberto Giorgetti de Britto = 80 (oitenta) votos, Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho =
305 80 (oitenta) votos, Prof. Dr. Valdecir de Assis Janasi = 80 (oitenta) votos, Prof. Dr. Marcos
306 Felipe Silva de Sá = 74 (setenta e quatro) votos. São eleitos para compor a CAA os

307 Professores Doutores: Ignácio Maria Poveda Velasco, Marcelo de Andrade Roméro, Luiz
308 Roberto Giorgetti de Britto, José Vicente Caixeta Filho, Valdecir de Assis Janasi e Marcos
309 Felipe Silva de Sá. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa a palavra ao Prof. Dr. Welington Braz
310 Carvalho Delitti, Vice-Presidente da CCAD. Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti:
311 **(apresentação)** "Apresento um breve relato do final do primeiro processo de avaliação da
312 carreira docente, cujo primeiro lote de inscrições já foi encerrado. Estamos processando o
313 segundo lote de inscrições e iniciamos a fase de inscrições do terceiro processo de
314 avaliação. Apresento a composição atual da CCAD, eleita por este Conselho
315 Universitário. A Professora Emma não pode estar presente para relatar, por problemas de
316 ordem superior, por isso, como vice-presidente farei o relato. Também fazem parte da
317 CCAD a Prof.^a Dr.^a Maria Angela Faggin P. Leite, Prof.^a Dr.^a Sandra Margarida Nitrini, Prof.
318 Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Prof.^a Dr.^a Suely Vilela, Prof. Dr. Fernando Rei
319 Ornellas, Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho e Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira. Temos um
320 apoio muito grande da Secretaria Geral, particularmente da funcionária Roberta
321 Assadorian. Os Conselheiros podem encontrar vários dados nos endereços projetados.
322 Nesta fase tivemos, também, um grande apoio do Departamento de Informática, que criou
323 o sistema pelo qual todos podem se candidatar, os assessores leem os processos e as
324 Comissões de Avaliação emitem sua opinião. Nesta projeção temos a quantidade de
325 pessoas inscritas. Tivemos 924 Professores Associados inscritos pleiteando o cargo de
326 Associado 3, desses, 50% foram aprovados, 33% as Comissões de Avaliação indicaram
327 para Associado 2 e 17% permaneceram na categoria em que estão, não foram
328 aprovados. Tivemos 115 inscrições pleiteando para Associado 2 e, desses, 53% foram
329 promovidos. Temos, também, os mesmos dados separados pelas Áreas do
330 Conhecimento - Biológicas, Exatas e Humanas. Percebemos que as proporções de
331 promoção não são significativamente diferente entre as áreas. Agora, apresento os dados
332 a respeito dos Professores Doutores que se inscreveram para progressão na carreira.
333 1.341 professores se candidataram, sendo que 69% deles progrediram para Doutor 2; um
334 número bastante expressivo de promoções. Ficamos muito contente com esses
335 resultados, que demonstram, pelo número de inscrições, que realmente era um anseio
336 muito grande da nossa comunidade, tendo em vista os 2.380 candidatos à progressão na
337 carreira. São disponíveis, também, os números por Área do Conhecimento e, se houver
338 interesse, existem as informações por Comissão de Avaliação. São dados mais
339 detalhados, que não caberiam apresentar nesse momento. Podemos observar que uma
340 grande proporção dos Professores Doutores foram promovidos. Queremos alertar que já

341 estamos processando a segunda avaliação, onde tivemos 410 inscrições e já estão
342 abertas as inscrições para o terceiro processo de avaliação, de forma que aqueles que
343 não tiveram promoção, agora podem, progressivamente, apresentar nova candidatura.
344 Uma observação importante é que a Resolução prevê que ela será reavaliada ainda este
345 ano, de forma que até o mês de agosto seria importante que esse tema fosse incluído na
346 pauta do Conselho Universitário e que fizéssemos esta reavaliação. A própria CCAD tem
347 algumas sugestões de pequenas mudanças que deverão otimizar o processo, mas
348 também todos os conselheiros poderão apresentar sugestões, visando implementar o
349 processo, que a nosso ver é muito exitoso. Expresso, enfaticamente, a gratidão da
350 Universidade pelos esforços de todos esses colegas, notadamente, todos os integrantes
351 de 26 Comissões de Avaliação Setoriais. Os trabalhos envolveram assessores *ad hoc*,
352 que foram quase 900 externos e mais de 700 docentes da USP, os quais emitiram 7.140
353 pareceres no processo inicial, onde cada candidato recebia 3 pareceres; sem contar os
354 pedidos de reconsideração, que novamente são submetidos a pareceristas, mais os
355 pareceres dos membros das próprias Comissões. Este foi um trabalho bastante árduo,
356 mas os resultados compensam plenamente, pelo grande ânimo que notamos entre os
357 colegas, nas possibilidades de promoção e uma satisfação muito grande entre todos os
358 colegas que veem esta possibilidade, que não existia antes desta mudança na carreira
359 docente. Como membro da CCAD - e todos temos uma opinião muito semelhante - penso
360 que este processo foi um passo importante da Universidade e, realmente, era uma
361 aspiração da comunidade; e estamos muito satisfeitos com o resultado e sei que
362 trabalhamos muito bem." **M. Reitor:** "Consoante conversamos, esta é a primeira vez,
363 quando a data e o horário final acontecem, que as pessoas inscritas falam na sessão
364 imediatamente seguinte, antes da Ordem do Dia. Temos alguns inscritos e faremos hoje
365 desta forma, que resguarda a questão do horário fixo, lembrando que, pelo Regimento,
366 temos cinco minutos como tempo máximo para que cada um fale. Portanto, solicito ao
367 Secretário Geral que leia os nomes dos que se inscreveram e não conseguiram falar por
368 conta do término da reunião passada às 18 horas." **Secretário Geral:** "Conselheiros:
369 Maria Helena Rolim Capelato, Alexandre Pariol Filho, Silvia Helena de Bortolli Cassiani,
370 Marcello Ferreira dos Santos, Adrián Pablo Fanjul, Renan Honório Quinalha, José Otávio
371 Costa Auler Júnior, sendo que logo após a manifestação da Professora Maria Helena
372 Capelato, o Professor Magalhães terá o direito de resposta." **Cons.^a Maria Helena Rolim**
373 **Capelato:** "Trago duas moções, que foram feitas na Congregação da Faculdade de
374 Filosofia e uma delas foi proposta por representantes discentes e diz respeito à criação de

375 uma Comissão da Verdade junto à USP, para apurar a violação de direitos humanos no
376 período da Ditadura Civil Militar. Passo a leitura desta moção, que foi muito bem recebida
377 pelos presentes. 'A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
378 considera positiva a criação de uma Comissão da Verdade da Universidade de São Paulo
379 que apure casos de violação aos direitos humanos cometidos durante a ditadura civil
380 militar, de 1964 a 1985, no âmbito desta Universidade. Uma Comissão da Verdade local
381 pode, não apenas colaborar com a Comissão Nacional já instituída pelo Governo Federal,
382 mas, também, contribuir para compreensão dos efeitos constitucionais daqueles fatos na
383 história da Universidade. A apuração da verdade sobre os fatos acontecidos naquele
384 período e a consequente aplicação de justiça são condições indispensáveis para o
385 avanço na consolidação da democracia no País. E cabe a esta Universidade, que contou
386 com dezenas de vítimas, uma destacada participação neste caminho.' Nesta mesma
387 reunião da Congregação, foi proposta uma moção e vou explicar o contexto em que
388 apareceu o tema desta. Foi a propósito de um trabalho defendido na Faculdade de
389 Direito, no Departamento de Direito Penal. Era um trabalho de TCC e este acabou se
390 convertendo - e depois foi ampliado - em um livro. O trabalho era referente ao holocausto
391 e teve bastante divulgação, inclusive em *site* de neo-nazistas na Alemanha. O prefácio foi
392 feito por um reconhecido neo-nazista do sul do País. Quando os colegas tiveram acesso a
393 esses fatos e ao texto, nos solicitaram uma manifestação por parte da Congregação da
394 Faculdade de Filosofia. Soubemos, também, que uma moção tinha sido enviada pelo
395 Instituto de Psicologia e depois disso, o Prof. Magalhães também irá colocar uma moção
396 feita na Faculdade de Direito. Passo à leitura do texto. 'Diante da ampla divulgação
397 conferida à tese de conclusão de curso na Faculdade de Direito da USP, convertida no
398 livro 'Malleus Holoficarum', que defende o negacionismo do holocausto, a Congregação
399 da Faculdade de Filosofia, tendo em vista o compromisso ético com a produção do
400 conhecimento, repudia, com veemência, a instrumentalização acadêmica de um fato
401 histórico de consequências trágicas para a humanidade. O holocausto, fato
402 exaustivamente documentado, constitui-se em política de genocídio deliberadamente
403 praticada em escala continental, cujos resultados foram muito além do mero efeito
404 colateral do estado de guerra, que é a tese do negacionismo. É salutar que os fatos
405 históricos sejam discutidos sob as mais diversas perspectivas, no entanto, negá-los abre
406 caminhos para a legitimação de posturas intolerantes, incompatíveis com a prática
407 acadêmica e o respeito aos direitos humanos.' O Prof. Magalhães falará a respeito da
408 postura assumida na Faculdade de Direito." Cons. Antonio Magalhães Gomes Filho:

409 "Este tema foi objeto de noticiário de imprensa e de uma manifestação do Instituto de
410 Psicologia, a respeito da qual a Faculdade de Direito, em reunião da sua Congregação em
411 28 de fevereiro, decidiu esclarecer que, primeiro, o trabalho de curso mencionado tratou
412 do Projeto de Lei 887/07, que criminaliza a negação do holocausto e dos limites do Direito
413 Penal nesta seara. Este foi o objeto da análise do estudo apresentado e aprovado sob a
414 ótica da teoria do bem jurídico penal. A aprovação dos trabalhos sob os limites do direito
415 penal diante da rejeição dos fatos históricos não autoriza o uso inconsequente e, quiçá,
416 de má fé, do nome desta Instituição - a Faculdade de Direito - para ancorar propostas
417 odiosas ou preconceituosas. Esta Faculdade de Direito condena qualquer manifestação
418 negacionista do holocausto, até porque a sua tradição construída em 185 anos de história
419 tem sido de defesa da liberdade e da democracia. Essas ideias foram conquistadas com
420 muito sacrifício, coragem e mesmo com sangue dos nossos estudantes, haja vista a
421 participação de expressivo grupo de acadêmicos do Largo de São Francisco na Força
422 Expedicionária Brasileira, que lutou na Segunda Guerra contra o nazifascismo, como
423 registra placa fixada no átrio principal do nosso Edifício. Portanto, esta é a resposta da
424 Faculdade de Direito às manifestações que se fizeram, mostrando que houve um uso
425 indevido de um trabalho acadêmico para a difusão de ideias que são contrárias à nossa
426 história e à nossa tradição." **Cons.^a Silvia Helena de Botoli Cassiani:** "É com satisfação
427 que informo que em 15 de abril próximo assumo o cargo de Assessora da Organização
428 Panamericana da Saúde - ONS, em Washington, nos Estados Unidos, na área da
429 Enfermagem e áreas afins da Saúde, com contrato inicial de dois anos. Desta forma,
430 afasto-me da Universidade de São Paulo. O que por um lado causa-me muita satisfação,
431 por outro deixa-me muito triste. É a primeira vez que uma enfermeira brasileira ocupa este
432 cargo, antes ocupado por colegas da Argentina, da Colômbia e Estados Unidos. Portanto,
433 é importante não só para as Unidades da USP - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
434 e Escola de Enfermagem da Capital -, mas, também, para a Enfermagem brasileira. E foi
435 este desafio que me moveu a aceitar esta grande mudança. Agradeço a convivência dos
436 colegas do Conselho Universitário, aos dirigentes das Unidades do *campus* de Ribeirão
437 Preto, ao Gabinete da Reitoria e Administração Central e, principalmente, ao Prof. João
438 Grandino Rodas, pelo apoio. Porque ele, sabendo deste processo, que já durava algum
439 tempo, desde o início nos deu o estímulo e o apoio necessário. E, da mesma forma,
440 agradeço a comunidade da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, que apoiou este
441 desafio e concordou em liberar a diretora para este cargo. Assim, a Professora Silvana
442 Martins Mishima, vice-diretora, assume, a partir de 1º de abril, a direção em exercício até

443 o fim do mandato, que se dará em junho de 2014. Agradeço a atenção e espero vê-los em
444 breve, talvez em Washington. Obrigada." Palmas. **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:**
445 "Havia me inscrito na reunião do Conselho Universitário passado para tratar de um tema e
446 vou recuperar, em uma condição pior - essa é a verdade - o problema referente às
447 punições de estudantes e funcionários, em decorrência da reintegração de posse da
448 ocupação do prédio da Reitoria e do Bloco G da COSEAS. Inscrevi-me porque de lá para
449 cá vários estudantes foram condenados a uma punição que variou de 5 a 15 dias. Entre
450 os punidos, 4 funcionários, sendo uma a diretora do Sindicato dos Trabalhadores da USP,
451 um representante delegado de base e mais dois funcionários que são militantes da nossa
452 categoria. Inscrevi-me, também, porque em outras oportunidades já questionamos o
453 caráter inquisitorial destes processos administrativos, umas vez que foram conduzidos por
454 diferentes comissões processantes, mas no seu fundamento tem um denominador
455 comum - infelizmente muito igual na maioria dos casos - que é apesar de não se
456 conseguir individualizar a culpa, seja nos casos dos estudantes ou dos funcionários, as
457 comissões processantes e a própria Universidade foram os autores da acusação contra
458 esses estudantes e os trabalhadores. Foram aqueles que conduziram os processos de
459 julgamento desses estudantes e trabalhadores e, em última instância, os que
460 apresentaram o parecer sobre a punição desses estudantes. Além disso, não bastasse
461 este transcurso na avaliação direta, a nosso ver, completamente antidemocrático e
462 autoritário de como foi encarado este processo evidentemente político contra os
463 estudantes e trabalhadores, em que a Reitoria se atribuía a condição de acusadora, do
464 julgamento e da punição, esta última semana do último Conselho Universitário nos
465 chamou mais a atenção, porque os advogados que faziam a defesa protocolaram um
466 pedido de recurso contra a decisão do Prof. João Grandino Rodas, que foi quem
467 determinou esta punição de 5 a 15 dias em todos esses casos. Eles interpuseram um
468 recurso a esse Conselho Universitário - inclusive, em se tratando desse processo, era a
469 única possibilidade de que os estudantes e trabalhadores pudessem recorrer da decisão
470 do Prof. Rodas - que nos surpreendeu, inclusive, porque não fez parte da pauta da
471 reunião do Co. Em segundo lugar, mesmo o advogado se apoiando em uma prerrogativa
472 do Regimento Geral - e vou ler uma das prerrogativas em que este advogado se
473 fundamenta, em que coloca: 'que ocorre que o referido recurso administrativo é amparado
474 no Regimento Geral da Universidade', aprovado em 1990. Neste Regimento é previsto
475 que das decisões do Reitor e do Vice-Reitor caberão recursos ao Co, que após parecer
476 da CLR, julgará os referidos recursos. Os dispositivos do Regimento os senhores

477 receberão na reclamação. Neste recurso, os próprios advogados chamam atenção que no
478 caso que está acontecendo seria uma usurpação, inclusive do Conselho Universitário, a
479 quem foi dirigido o recurso sobre essas punições. Nos surpreende que, além de não fazer
480 parte desta pauta, foi respondido a este recurso com uma negativa, por parte do Prof.
481 João Grandino Rodas, mas tão pouco o próprio recurso pode ser analisado pelo Conselho
482 Universitário. Estamos querendo chamar a atenção para este problema, porque além do
483 trâmite completamente anti-democrático e autoritário de como se conduziu e se
484 implementou a punição a esses estudantes e trabalhadores, hoje fica patente aqui esta
485 prerrogativa do recurso apresentado ao Conselho Universitário não ter sido feito desta
486 forma. Estou utilizando minha intervenção do Co passado para questionar a forma como
487 foi feito e para que o Co se pronuncie sobre o recurso apresentado, tanto anteriormente
488 quanto o novo recurso com relação a usurpação do mandato desse Conselho, no que se
489 refere à acusação e à punição desses estudantes e trabalhadores." **Secretário Geral:**
490 Solicito que os Conselheiros limitem suas falas a, no máximo, cinco minutos, para o bom
491 andamento dos trabalhos. A Secretaria Geral recebeu um protocolo, no final da sexta-feira
492 e deu encaminhamento hoje. Era um protocolo sem assinatura, sendo que a única
493 assinatura que constava era digitalizada, o que formalmente não tem validade. Na
494 segunda-feira, ontem, este foi complementado com as assinaturas reais e a Secretaria
495 Geral está dando o andamento devido, como é norma regimental, à CLR. De forma que,
496 diferentemente do que o Conselheiro diz, o processo está sendo encaminhado dentro das
497 normas que a Universidade sempre seguirá." **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:**
498 "Solicito que minha fala conste de Ata e que possamos ter acesso às documentações que
499 foram encaminhadas, porque isso nos diz respeito. Eles não podem ter o recurso de,
500 sequer rever a decisão que já foi tomada, até a próxima reunião pelo menos. É isso que
501 está colocado. Gostaria que constasse em Ata e que fosse encaminhado para nós, por
502 escrito, o que o Secretário acabou de colocar." **Cons. Adrián Pablo Fanjul:** "Embora o
503 tempo seja da sessão anterior, referir-me-ei a dois assuntos, sobre os quais fui contatado
504 por colegas das respectivas Unidades, antes desta sessão. A respeito da nomeação,
505 como diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, do segundo colocado na
506 eleição realizada na Unidade, sob a qual entendo que haverá outros comentários,
507 menciono especialmente que chamou a atenção - tanto dos colegas da Faculdade de
508 Medicina, que me escreveram, quanto a mim - a menção, por parte do M. Reitor, que um
509 pedido teria influenciado na sua decisão. Com efeito, na emissão de 14 de março do
510 programa 'A palavra do Reitor', na Rádio USP, o Prof. Rodas disse, literalmente, que a

511 presença de um Associado na lista tríplice, fez com que os professores associados da
512 Universidade, particularmente os 115 professores associados das Unidades do *campus*
513 de Ribeirão Preto, fizessem um apelo. Gostaria de saber se o apelo foi formalizado por
514 algum tipo de documento escrito e se for assim, solicito ao M. Reitor que disponibilize este
515 documento para maior ilustração dos meus colegas de Ribeirão Preto e da comunidade
516 de modo geral. O segundo assunto que vou me referir é mais grave. São algumas
517 sindicâncias abertas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contra docentes, sobre
518 as quais registro a preocupação de vários dos meus representados. O elevado número de
519 sindicâncias envolvendo docentes -12 na atual gestão - e as informações obtidas, indicam
520 que algumas delas não configuram casos que poderiam ser tratados mediante este
521 procedimento. Sabe-se que a sindicância visa apurar autorias, como explicar, então,
522 sindicâncias sobre assuntos nos quais os responsáveis estão, de início, auto-identificados
523 e não negaram responsabilidade? Veja-se um caso que considero gravíssimo: a
524 sindicância aberta contra a Prof.^a Adriana Tufaile, única representante dos docentes no
525 Conselho Técnico Administrativo da Unidade, por criticar, em uma lista de mês dos
526 docentes, aspectos do funcionamento do CTA que tem a ver com as autoridades da
527 Escola. Por que uma sindicância, se a autoria é dada de início? Vendo um texto do IME,
528 da Prof.^a Tufaile - que coloco a disposição do Colegiado - resulta clara a autoria e
529 adequação de seus dizeres e ausência de qualquer elemento que possa ver-se como
530 ofensivo. Mas caso houvesse, seria caso de uma sindicância o procedimento a seguir?
531 Resultando como inexplicável quando à autoria do fato é absolutamente clara, a
532 sindicância aparece como resposta da autoridade, na falta de outro recurso, contra algo
533 que parece ter incomodado como crítica. Então, o que pode ser considerado cerceamento
534 da liberdade de expressão vê-se agravado por tratar-se de uma representante de um
535 colegiado, com a conseqüente ameaça para o exercício de seu direito de representação e
536 de seu dever de informar seus representados. Se a autoridade não concordar com os
537 dizeres do representante que polemize publicamente ou no próprio colegiado, mas um
538 procedimento de averiguação, quando não há o que averiguar, só sugere a tentativa de
539 silenciar as críticas. A mesma representante no CTA levou, no dia 17 de fevereiro de
540 2013, um ofício à direção da EACH, solicitando dados das sindicâncias em andamento, já
541 que os docentes consideravam que haviam outros casos de duvidosas justificação.
542 Coloco a disposição deste Conselho cópias deste ofício. Pela sua parte, o *site* da EACH
543 deu algumas informações públicas, mediante o Comunicado nº 4/2013 e, mediante a
544 reprodução de uma entrevista dada pelo diretor ao Informativo da ADUSP. A leitura

545 destes textos, do meu ponto de vista, longe de tranquilizar, deixa a situação mais
546 preocupante ainda. Na entrevista para o Informativo, a direção afirma que (cito palavras
547 da direção da EACH) 'A EACH ainda é uma Escola jovem e falta para alguns dos nossos
548 docentes um pouco mais de experiência e mesmo conhecimento com relação aos
549 preceitos administrativos.' Ora, na Universidade toda, Escolas jovens e velhas, há muitos
550 professores novos e antigos que pouca ideia têm sobre a vida administrativa e a gestão.
551 No entanto, é na EACH e não em outras Escolas, que surgiu esta preocupação pela
552 proliferação de sindicâncias e onde encontramos casos de sindicâncias tão peculiar e
553 inadequada, como o que acabo de expor. Diz o texto que (continuo citando a direção da
554 EACH) 'a direção tenta, na medida do possível, usar primeiramente do diálogo, mas não
555 pode se esquivar do seu dever ético e legal de apurar possíveis irregularidades.' Por que,
556 então, não usou do diálogo com a Prof.^a Tufaile, precisamente, única representante de um
557 Colegiado? Qual possível irregularidade tem que apurar em relação a ela? Não são claras
558 suas palavras? Não é óbvia e assumida sua autoria de um correio eletrônico? No
559 Comunicado nº 4, a direção afirma que a lista de *e-mails* do grupo de professores deveria
560 ser um espaço para trocas significativas. Por que a direção de uma Unidade intervém,
561 dando pauta sobre a extensão e o teor das mensagens que devem circular em uma lista
562 de discussão dos docentes? E no atual contexto, quando nada menos do que uma
563 representante docente está sendo sindicada por opinar nesta lista, não há o risco de que
564 a mensagem da direção sobre a lista seja avaliada como intimidação?" O Senhor
565 **Secretário Geral** reitera o pedido de que as falas se atenham nos cinco minutos. **M.**
566 **Reitor**: "Com relação à fala anterior, lembro que por se tratar de referência a uma das
567 Unidades, será enviada cópia da Ata com estas colocações para a mesma." **Cons. Renan**
568 **Honório Quinalha**: "Gostaria de apresentar um assunto que, provavelmente, esperamos
569 que em breve seja trazido para apreciação deste Conselho Universitário, que é a
570 instituição de uma Comissão da Verdade oficial e institucional da Universidade de São
571 Paulo. Todos sabemos que a USP foi o palco privilegiado de repressão e de resistência
572 durante a ditadura civil militar, que governou o Brasil de 1964 a 1985. Houve muitos
573 professores cassados, aposentados compulsoriamente, presos, torturados, vários
574 estudantes perderam a possibilidade de concluir seus cursos, enfim, uma série de fatos
575 atestam o quanto a USP e a comunidade acadêmica foi atingida durante a ditadura militar.
576 Em especial, é importante notar - e fizemos uma pesquisa - que 47 pessoas mortas ou
577 desaparecidas tinham vínculo com a USP, de um total de 457 pessoas hoje reconhecidas
578 oficialmente como mortas ou desaparecidas. De forma que 10% de pessoas mortas ou

579 desaparecidas, políticos brasileiros de todo território nacional, de toda a ditadura, tiveram
580 um vínculo com a USP. Além disso, também encontramos no Arquivo Público, nestas
581 pesquisas preliminares que fizemos, alguns documentos de uma Assessoria Especial de
582 Segurança Institucional - AESI, que funcionava vinculada ao Gabinete da Reitoria e que
583 trocava informações, denunciando professores e atividades que ocorriam tidas como
584 subversivas, diretamente aos órgão de repressão política, nomeadamente, o DOPs. Estes
585 fatos atestam termos uma Comissão da Verdade na USP e, justamente à luz desta
586 verdade é que a Associação de Docentes da USP, o Sindicato dos Trabalhadores, a
587 representação estudantil de Graduação - DCE e a de pós-graduação - APG constituíram
588 uma campanha desde o ano passado, no mês de maio, com abaixo-assinado, diversos
589 atos e debates em diversas Unidades e foram coletadas em torno de 5 mil assinaturas,
590 subscrevendo esta proposta de uma Comissão da Verdade da USP. Essa proposta foi
591 apoiada pela Comissão Nacional da Verdade, expressamente, em ofício direcionado à
592 Reitoria, foi também apoiada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens
593 Paiva, que é vinculada à Assembleia Legislativa do Estado, foi apoiada pela Comissão
594 Municipal da Verdade Vladimir Herzog, que é da Câmara Municipal, também, pelo
595 Ministério Público Federal, pelo Grupo de Trabalho de Justiça de Transição do Ministério
596 Público, por diversas Congregações, como a da Professora que leu a moção da FFLCH,
597 da Faculdade de Direito, que fez uma Comissão da Verdade também e da Faculdade de
598 Educação. Isso mostra que esta é uma demanda de um amplo setor da comunidade
599 acadêmica, com amplo apoio institucional. E a proposta é que depois de reuniões com
600 uma comissão designada pelo Senhor Reitor, que foi composta pelos Professores Rubens
601 Beçak, Wanderley Messias da Costa e Alberto Carlos Amadio, chegou-se ao
602 entendimento com a nossa parte - os proponentes - de que encaminharíamos uma
603 proposta, que foi formulada pelo Prof. Fábio Konder Comparato, um dos maiores juristas
604 do País, para o Conselho Universitário entender que a USP, enquanto uma Autarquia,
605 enquanto uma Universidade, tem a obrigação de buscar essa verdade, revela-la, dar
606 publicidade a isso e fazer as reparações adequadas. Não queremos fazer uma Comissão
607 da Verdade das entidades, do movimento estudantil, docente ou dos trabalhadores, de
608 forma que este assunto deve chegar até o Co. E solicito que o Prof. Rubens Beçak nos
609 informe como anda este trâmite. Usando o meu último minuto, gostaria de fazer uma
610 proposta de um assunto bastante grave e que acompanhamos pela mídia, que foi o
611 processo movido por uma promotora do Estado de São Paulo contra 72 estudantes e
612 funcionários, por uma série de crimes muito graves que ela imputa, em uma denúncia

613 inepta, em que ela inclina as responsabilidades e não individualiza as condutas. E diante
614 disso, a Congregação do Instituto de Matemática e Estatística aprovou uma moção, que
615 gostaria de propor que o Conselho Universitário aprovasse, endossasse, com o seguinte
616 teor: 'No dia 31 de janeiro de 2013, a Reitoria da USP finalizou o andamento de
617 processos administrativos contra estudantes e funcionários, tendo por fundamento o
618 Decreto nº 52.906/72, conhecido como Regime Disciplinar da USP. As punições
619 compreendem de 5 a 15 dias de suspensão para 72 estudantes e funcionários da USP
620 por participarem do movimento político que ocupou o Prédio da Reitoria em novembro de
621 2011. Menos de uma semana após a determinação das punições administrativas, no dia 5
622 de fevereiro, o Ministério Público Estadual denuncia os 72 estudantes e funcionários e
623 manifestantes por formação de quadrilha, posse de explosivos, danos ao patrimônio
624 público, desobediência e crime ambiental por pichação, com penas de 1 a 8 anos de
625 prisão. Independente da posição que se possa ter em relação à ocupação, a
626 Congregação do IME considera inapropriada e extemporânea a iniciativa de denúncia do
627 Ministério Público Estadual, que pode gerar uma pena de até 8 anos de prisão para os
628 denunciados.' Minha proposta é que o Conselho Universitário também elabore uma
629 moção." Encerrado este Expediente, o **M. Reitor** passa à Ordem do Dia. **CADERNO I –**
630 **REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 1. PROCESSO 2012.1.12458.1.9 – PRÓ-**
631 **REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Destaques propostos para o novo Regimento de
632 Pós-Graduação e consequente alteração dos artigos 99, 104, 106, 107, 116, 117 e 254 do
633 Regimento Geral. **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (7 votos), o
634 parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, complementado pelo parecer do
635 Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci. Observa que a alteração aprovada pela CLR figura
636 no texto final renumerado como artigo 10, §3º (24.10.12). Minuta de Resolução preparada
637 pela Secretaria Geral. **Parecer do Co:** aprova o mérito da proposta de nova redação do
638 Regimento de Pós-Graduação, decidindo que os destaques apresentados em plenário
639 serão votados na próxima reunião do Colegiado (18.12.12). Destaques propostos para o
640 novo Regimento de Pós-Graduação. **Manifestação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:**
641 encaminha quadro com os destaques levantados na reunião, para os quais são
642 identificados argumentos que caracterizam suas motivações, bem como respectivas
643 possibilidades de encaminhamento (18.02.13). **Parecer da PG:** manifesta que os
644 destaques apresentados são todos pertinentes ao mérito, encontrando-se nos autos
645 justificativa do Pró-Reitor Adjunto, em nome do CoPGr, quanto ao impacto dos mesmos
646 no conjunto da proposta de alteração. Esclarece, ainda, que pelo viés jurídico-formal,

647 nada há que mereça maiores considerações, podendo a matéria ser alçada à
648 consideração do Conselho Universitário, a quem compete a decisão final (19.02.13).
649 **Parecer da CLR:** o Sr. Presidente em exercício entende, *ad referendum* da Comissão,
650 que os destaques apresentados estão em condições de serem submetidos ao plenário do
651 Conselho Universitário, nos termos da análise substancial feita pela Pró-Reitoria de Pós-
652 Graduação e o parecer da Procuradoria Geral (19.02.13). **Secretário Geral:** "Em resposta
653 ao Cons. Renan, a proposta que foi feita na comissão designada para dialogar com todos
654 os interessados no âmbito da Universidade encontra-se tramitando, como de direito, e
655 receberá uma resposta oportunamente. Com relação ao Regimento de Pós-Graduação,
656 tivemos a aprovação do mérito da proposta no Co do dia 18.12.2012 e decidiu-se que os
657 destaques levantados em plenário seriam votados na próxima sessão do Colegiado.
658 Passaremos, então, à apresentação do exame dos destaques apresentados, elaborado
659 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação." **Cons. Vahan Agopyan:** (apresentação)
660 "Parabenizo a Secretaria Geral e a CLR, pela sistematização e apresentação, de forma
661 didática, todos os destaques, inclusive, deixando clara a posição da Pró-Reitoria, em
662 documento que foi distribuído. Para agilizar, apresentarei a posição da Pró-Reitoria com
663 relação a todos os destaques de uma só vez. Com relação ao artigo 1º, a Pró-Reitoria não
664 é favorável ao destaque. Mestrado e Doutorado, pela Legislação brasileira, é uma
665 pesquisa científica, necessariamente. E, logicamente, liderança e inovação são
666 discussões que a Associação Internacional de Pós-graduação decidiu como importante.
667 No artigo 12 há uma posição genérica de aumentar a delegação de competência para
668 CPGs e CCPs. A Pró-Reitoria entende que esta delegação já está sendo oferecida de
669 uma maneira bastante ampla. Com relação aos artigos 31 e 35, acho difícil colocar em um
670 Regimento 'forma democrática de eleição', tanto das CPGs quanto das CCPs sem uma
671 proposta definida. Com relação ao artigo 39, § 1º, por pedido do Núcleo de Consciência
672 Negra, isso foi estendido para o gênero e para o regime social Hoje o aluno pode
673 responder isso quando do preenchimento de sua ficha inicial, porém, não é obrigatório. O
674 aluno tem o direito dessa informação não aparecer no quadro ao público, pode ser um
675 dado interno. Chamo a atenção, que é permitido o uso do nome social, conforme
676 orientação da Procuradoria Geral. Por se tratar de item administrativo não sei se cabe a
677 obrigação a todos os alunos. O artigo 49, a Pró-Reitoria não concorda com a proposta,
678 porque trancamento não é prorrogação de prazo. O estudante só faz o trancamento -
679 estamos falando com base em pesquisa - quando há, de fato, um impedimento de cumprir
680 suas atividades. Chamo a atenção de que este artigo 49 já foi revisto, simplificando muito

681 a exigência e os requisitos para o trancamento. O artigo 50 dispõe sobre Licença-
682 Paternidade, de cinco dias. Como a pós-graduação não trata apenas de aulas, e o aluno
683 tem direito a prorrogações de prazo, é muito difícil criarmos uma burocracia para Licença-
684 Paternidade. Com relação ao artigo 76, quero parabenizar novamente a CLR e a
685 Secretaria Geral, aos colegas do IGc e da FAU, porque foi mantida a lógica da mudança,
686 ou seja, foi criado um parágrafo que permite que o exame de qualificação não seja
687 compulsório. Os Programas têm direito de não seguir o *caput* do artigo 76 e isso atende à
688 necessidade do Instituto de Geociências, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e da
689 proposta da Associação dos Pós-Graduandos da Capital. Com relação ao artigo 77, a
690 proposta era deixar o exame de qualificação sem nenhum prazo, mas ele é uma
691 orientação para o aluno, de forma que o aluno sem vocação para a pesquisa é alertado
692 desde o começo. Com relação ao artigo 78, acho que a APG não entendeu, porque o
693 parágrafo 2º é uma maneira de o aluno não perder o seu trabalho e ter um mestrado, se
694 for o caso, ou então ir direto para o doutorado, se for o outro caso, no sentido de não
695 perderem o que já foi feito. O parágrafo 3º é um trabalho muito bem feito pela Faculdade
696 de Arquitetura, pelo Instituto de Geociências e pela APG, que retirou o 'respeitado o prazo
697 máximo definido no § 2º do art. 77'. Com isso, cada Programa decide como vai fazer a
698 segunda prova do exame de qualificação, e assim o § 3º fica substituído pelo § 2º. O
699 artigo 89 sugere que tenha um sumário expandido em português quando o texto da tese
700 não está em português. Cada Programa que julgar isso interessante e viável pode
701 solicitar, mas se colocarmos isso no Regimento vamos dar mais um trabalho para o aluno
702 no fim de sua tese. Os '105 dias', previstos no artigo 92, atenderam uma solicitação da
703 representação discente. No artigo 93, há uma proposta da Faculdade de Educação de se
704 manter o *caput* do artigo, e um parágrafo que permite ao Programa que julgar importante
705 que o orientador participe, conseguirá fazê-lo justificando. O artigo 94, no texto original
706 consta que 'a maioria dos examinadores deverá ser externa ao Programa de Pós-
707 Graduação, sendo pelo menos um externo à Universidade de São Paulo'. Se a maioria for
708 interna ao Programa, além de corporativismo - que será um problema difícil de contornar,
709 vamos ter uma endogenia terrível. E nossa ideia é cada vez mais os nossos alunos terem
710 oportunidade de discutir seus trabalhos de uma maneira mais aberta. Com relação ao
711 artigo 95, a proposta da APG já foi incorporada no Parágrafo único, que permite a não
712 obrigatoriedade do exame escrito. Por último, com relação ao Título VII - do Mestrado
713 Profissional, a discussão é bastante complexa, porque há uma Legislação Federal que
714 deve ser seguida, mas pode ser feita uma discussão. Lembro, também, que o Regimento

715 não é estático, ele deve ser revisto, pelo menos, a cada cinco anos. Estamos criando o
716 hábito de rever o Regimento periodicamente." **Cons. Luiz Nunes de Oliveira:** (questão
717 de ordem) "Estamos com, aproximadamente, 20 itens do Regimento da Pós-Graduação
718 para discutir e já houve um pouco de discussão sobre este assunto anteriormente e
719 alguns dos pedidos, inclusive, já receberam parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-
720 Graduação. Em função disso, sugiro que façamos a votação em bloco, com pedidos de
721 destaques, porque assim poderemos concentrar a discussão nos assuntos que são mais
722 importantes, ao invés de ficarmos correndo uma lista muito grande, que dispersará a
723 discussão." **Secretário Geral:** "Temos uma questão de ordem, que é a proposta de que
724 se vote em bloco a proposta tal qual apresentada, sistematizada pela Pró-Reitoria."
725 **Cons.^a Maria Fernanda Silva Pinto:** "Gostaria de entender melhor a proposta, porque na
726 verdade já estão destacados alguns artigos aos quais foram colocados destaques. Então,
727 como é essa votação em bloco e com destaques, se os destaques já são esses? Não
728 entendi como se encaminharia isso. Se for votar em bloco, aprovado ou não, que horas
729 colocarei o destaque, sendo que ele já está aí?" **Secretário Geral:** "Pelo que a Mesa
730 entendeu, é um pedido de aprovação em bloco, tal qual relatado com os pedidos feitos e
731 examinados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação." **Cons. Luiz Nunes de Oliveira:**
732 "Exatamente. E quem quiser destaque pode pedir. Por exemplo, gostaria que visse o
733 artigo 1º. E assim podemos discutir separadamente. Minha preocupação é que não
734 tenhamos que discutir os quase 20 artigos, um por um, porque assim vamos perder a
735 coerência dessa decisão." **Secretário Geral:** "Senhor Presidente, a proposta feita,
736 explicada para a Conselheira é de que se aprove em bloco sem prejuízo de, neste ou
737 naquele outro artigo, se pedir uma votação em separado, mas que, onde não for posto
738 esse pedido, que se faça uma votação em bloco, no intuito da economia de tempo, visto
739 que o assunto já foi relatado." **M. Reitor:** "Entre as duas sessões do Conselho
740 Universitário, testemunhei por parte da Pró-Reitoria e de todos os Professores envolvidos,
741 a tentativa de se aproveitar o máximo possível, em todos os aspectos, e que todas
742 aquelas sugestões, muito embora, como combinamos da última vez, está aprovado,
743 estamos aprovando destaques; mas ainda assim que se aceitassem a maior parte
744 possível. Vejo aqui que isso aconteceu. Portanto, cabe hoje, modificarmos aquilo pelos
745 destaques atuais. Existe algo já aprovado. O que poderíamos fazer, nem sempre a
746 técnica deve ser seguida, teremos aqui na proposta do Professor Luiz Nunes, o destaque
747 do destaque, mas que tenha. Não é esse o objetivo, o objetivo é chegar-se. Então, o que
748 poderíamos fazer é, seguindo a proposta dele, votaríamos em bloco e aqueles que

749 desejarem, entre esses arquivos recolocar, com essa válvula, aprovação em bloco, não
750 significa que esses assuntos que estão aqui, os quais são todos que foram levantados e
751 estudados nesse período, e não se pode impedir, por exemplo, professor ou aluno,
752 qualquer um dos Conselheiros falar que gostaria de votar novamente algum entre os
753 outros. Não é uma técnica absoluta, também não é proibido, mas de certa forma é uma
754 maneira de se fazer essa aprovação." **Cons. Luiz Gustavo da Cunha Soares:** "Há uma
755 diferença quanto ao encaminhamento, pois, diferente da apreciação do senhor, somente
756 uma das nossas propostas foi contemplada, em partes, já que no texto incluíram
757 exigências burocráticas que prejudicaram o espírito da nossa proposta. De forma que
758 temos apenas uma que foi contemplada, por isso vamos destacar todos os pontos, fazer
759 destaque do destaque de praticamente todos os pontos. Estamos perdendo mais tempo
760 nessa discussão sobre a questão de ordem do Prof. Luiz Nunes, do que se fôssemos
761 ponto a ponto e já começasse a pleitear ou, no mínimo, contestasse globalmente o que o
762 Professor Vahan colocou." **M. Reitor:** "Podemos fazer da seguinte forma, pois acredito
763 que assim os dois pontos estarão - inclusive processualmente falando - contemplados.
764 Votamos em bloco e depois de votado, os Conselheiros representantes da Pós-
765 Graduação vão levantando um por um e vamos votando novamente para ver se algum
766 desses merece uma solução adversa. Então acho que aceitamos gregos e troianos."
767 **Secretário Geral:** "A Secretaria Geral, com o auxílio da Superintendência do Espaço
768 Físico, instalou um novo sistema de votação que os senhores têm a sua frente. Vamos
769 fazer um teste como sempre fazemos. É um sistema mais moderno e se notarem alguma
770 imprecisão entre o que pressionaram e o resultado, por favor, manifestem-se para que
771 possamos fazer a correção." **Cons Luiz Gustavo da Cunha Soares:** "Mil desculpas ao
772 plenário, mas acho o método totalmente intimidatório e prejudicial para uma posição
773 minoritária como a nossa. Então, gostaria que constasse em Ata nossa discordância com
774 esse encaminhamento." **M. Reitor:** "Penso que pode constar em Ata, mas não haverá
775 prejuízo jurídico nenhum, pois todos os pontos que o Conselheiro quiser, será colocado.
776 Então, isso no fundo é um jogo de palavras." Ato seguinte, o Sr. Edmur Canzian explica o
777 novo sistema de votação. **M. Reitor:** "Não há prejuízo algum, como disse a pouco e
778 vamos votar todos os destaques propostos, que foram analisados pela Pró-Reitoria de
779 Pós-Graduação. Em seguida, se houver aprovação, colocaremos em votação os
780 destaques um por um, perguntando ao Conselheiro qual ele quer destacar e vamos fazer
781 essas votações. Sugiro, então, a votação, em bloco, da forma pela qual o Pró-Reitor de
782 Pós-Graduação encaminhou e, depois votaremos os destaques que quiserem, um a um."

783 O M. Reitor coloca em votação a proposta do Cons. Luiz Nunes de Oliveira de se votar os
784 destaques em bloco. Pelo painel eletrônico, obtêm-se o seguinte resultado: Sim = 86
785 (oitenta e seis)votos; Não = 10 (dez) votos, Abstenções = 3 (três), Total de votantes = 99
786 (noventa e nove). É aprovada a proposta de votação em bloco feita pelo Cons. Luiz
787 Nunes de Oliveira. **Cons. Luiz Gustavo da Cunha Soares:** "A começar pelo artigo 1º,
788 nosso destaque, como foi colocado, é a eliminação da capacidade de liderança e
789 inovação e a inserção de formação científica, ou seja, profissionais com amplo domínio do
790 seu campo do saber e formação científica. No artigo 12, diferentemente do que a
791 apreciação da Pró-Reitoria indica, nossa colocação não foi genérica, foi específica e
792 destacou, especialmente, a possibilidade de cancelamento do Programa pelo CoPGr,
793 contra o qual nos colocamos. Então, somos favoráveis a que se aumente a delegação das
794 competências para CPGs e CCPs, quanto ao cancelamento do Programa e não o
795 CoPGr." **Cons. Maria Fernanda Silva Pinto:** "Com relação ao artigo 39, onde fizemos um
796 pedido bastante simples de coleta de dados sobre a diversidade do pós-graduando da
797 Universidade de São Paulo, o que permitiria não só que a própria Reitoria e o próprio
798 Conselho Universitário conheçam melhor quem são seus pós-graduandos, como também
799 que se façam pesquisas de cunho sociológico sobre o estudante da Universidade de São
800 Paulo. Fizemos um destaque para que fosse incluído um parágrafo de que fosse coletado
801 do ingressante à pós-graduação os seus dados de diversidade: gênero, raça, origem
802 social etc, e o parecer foi desfavorável. Então, queremos insistir nessa inclusão. Vou me
803 apoiar na explicação do Professor Vahan, que disse que seria um pouco indelicado a
804 Universidade colher esse tipo de informação. Quero lembrar a todos que a Fuvest faz isso
805 com os alunos de graduação a pedido dessa Universidade. Portanto, não vejo muitos
806 problemas e acho que perdemos uma possibilidade de coleta de dados de cunho
807 sociológico bastante importante para a Universidade. Por isso, quero insistir que
808 coletássemos, de fato, não opcionalmente, mas que fosse algo feito sistematicamente
809 pela Universidade, assim como a Fuvest faz, do pós-graduando." **Cons. André Luiz**
810 **Siciliano:** "Gostaria que do artigo 49 fosse suprimida a frase 'e por motivos alheios à sua
811 vontade'. Isso porque temos analisado muitos pedidos no CoPGr e, invariavelmente, eles
812 têm sido negados. Sempre que há um aluno com um pedido de trancamento ou extensão
813 de prazo, a interpretação que é feita do Regimento é sempre muito estreita; é
814 extremamente rigorosa e perdemos muito tempo discutindo a interpretação do Regimento.
815 Então, nesse momento, na norma geral, gostaria que fosse suprimida essa frase. O caso
816 será analisado, um por um e acredito que tanto a CPP, as CPGs e a Câmara de Recursos

817 terão seus instrumentos para analisar se o pedido pode ser deferido ou indeferido. Agora,
818 o motivo alheio à vontade será mais um item a ser debatido para saber se era alheio à
819 vontade ou não e, eventualmente, ser negado o pedido do aluno, porque não era um
820 pedido alheio à vontade, havia uma intenção talvez. É um problema a mais a ser
821 analisado, é um item a mais a ser colocado em discussão no CoPGr, por isso acho que
822 não terá muitos prejuízos, acho que podemos tirar essa frase.” **Cons.^a Maria Fernanda**
823 **Silva Pinto:** “Sobre o artigo 50, que versa sobre a licença maternidade, a proposta da
824 Pós-Graduação, apesar de estarmos falando de uma licença paternidade, que significa -
825 em termos concretos - cinco dias, acho que aponta para um sentido importante de
826 desonerar esse papel da mulher, como a única pessoa que deve cuidar do seu próprio
827 filho, etc. Acho que o mesmo sentido que os Professores estavam apontando, que havia
828 poucas inscrições nas votações para as câmeras, poucas inscrições das mulheres e foi
829 feita uma fala bastante importante do M. Reitor, no sentido de que essas inscrições
830 merecem ser aumentadas e melhor vistas por esse Plenário. Penso que é nesse sentido
831 que propusemos isso. Em termos concretos, de fato, estamos falando de pouco tempo,
832 mas acho que tem um sentido da proposta que aponta para a igualdade de gênero, para a
833 igualdade nessa diferença, que significa ter um filho.” **Cons.^a Vera Silvia Facciolla**
834 **Paiva:** “Primeiro vou encaminhar a favor da colega Conselheira, porque acho que o
835 espírito implícito na sugestão da Associação de Pós-Graduandos está na direção que
836 deveríamos promover em termos de promoção da mulher neste Conselho. Penso que o
837 que encontramos hoje, o número de homens presentes neste Conselho, o número de
838 homens e mulheres presentes nas Comissões é expressão do que as mulheres vivem ao
839 longo de sua carreira, que começa na pós-graduação. De forma que encaminharia, em
840 nome do espírito da igualdade de gênero, aprovarmos mesmo que seja por 5 dias a ideia
841 de que um homem pode ter a licença paternidade, até para permitir que a sua mulher siga
842 a carreira em um momento importante da vida dela.” **Cons. André Luiz Siciliano:**
843 “Quanto ao artigo 76, embora tenha sido feito um esforço no mérito a ser reconhecido na
844 sistematização, achei que não ficou claro o parágrafo primeiro do artigo 76. A primeira
845 leitura foi confusa, não deu clareza do sentido. Depois da terceira leitura - e estou
846 habituado a ler textos legais, parágrafos e artigos - confesso que tive dificuldade na
847 compreensão. Então, pediria que fosse reescrito o parágrafo primeiro e que digamos o
848 que queremos dizer, pois está com muita ordem indireta e de difícil compreensão. O que
849 entendi, se não estou enganado, é que a exigência a que se refere a do *caput*, que é a
850 exigência de qualificação, seria facultativa em casos excepcionais. Se essa interpretação

851 é a correta, sem problemas, mas precisaria ser melhor escrita." **M. Reitor:** "Se todos
852 estão de acordo, reescrevemos, não precisa votar de novo. Não há necessidade de
853 destaque para reescrever." **Cons. André Luiz Siciliano:** "Apenas para confirmar, o
854 sentido é esse mesmo?" **Cons. Vahan Agopyan:** "A idéia foi exatamente essa, de que os
855 programas que não querem exame de qualificação para o mestrado podem solicitar isso.
856 O *caput* foi respeitado e abriu-se uma brecha para os programas." **M. Reitor:** "Fica
857 constado em Ata que será feita a redação e não está em votação novamente. Estando o
858 Conselheiro de acordo, o artigo 76 não é destaque e já foi feita a redação que será
859 apresentada posteriormente." **Cons. Luiz Gustavo da Cunha Soares:** "No artigo 89,
860 acho relevante manter a questão, apesar de parecer uma coisa acessória, superficial,
861 mas existe uma pressão para internacionalizar os estudos, só que ela é feita às pressas e
862 isso pode acarretar em prejuízo ao próprio espírito de desenvolvimento nacional do País
863 em que estamos. Sobre a publicização dessas pesquisas, deve ser uma meta
864 permanente de toda pesquisa acadêmica ser publicizada. Então, nos parece ser
865 interessante manter, ao menos, o sumário expandido como exigência a todos os trabalhos
866 apresentados nessa Universidade. No artigo 93, apesar de entendermos a tentativa de
867 consensualização que foi feita no parágrafo primeiro, nos preocupa que tenha sido
868 incluído, com diversas ressalvas burocráticas, como caráter excepcional, a presença do
869 orientador na banca examinadora e o voto do orientador. Pedimos que isso se mantenha,
870 essa presença e o voto, porque acreditamos que é prerrogativa do orientador ser isento e
871 imparcial na sua análise e que não podemos dar por entregue que ele assim não será e,
872 por isso, não ser digno do voto. Portanto, existem dois problemas: um é o caráter
873 excepcional e o segundo é que, caso o programa deseje facultar, deve ser aprovado na
874 CPG e depois apresentado no CoPGr o pedido de participação do orientador na mesa.
875 Achamos que esse é mais um motivo para o CoPGr apresentar entraves burocráticos,
876 como já vem fazendo uma série de coisas. E não desejamos abrir essa outra brecha;
877 achamos que se a CPG se manifesta, isso já é suficiente." **M. Reitor:** "Tenho uma
878 colocação pessoal. Se escrevêssemos o espírito, dizendo apenas que aquela CPG que
879 julgar, só avisa que ali o orientador vota. Apenas isso. Por uma questão de informação da
880 Universidade. Se todos concordarem, tiramos isso e refazemos a redação como fizemos
881 anteriormente." **Cons. Luiz Gustavo da Cunha Soares:** "Perfeito, mas e o caráter
882 excepcional?" **M. Reitor:** "Tiraria. Se todos concordarmos não precisamos votar esse
883 artigo." **Cons. Vahan Agopyan:** "O orientador, pelo Regimento revisto, já exerce seu
884 poder de aprovar ou não aprovar, por isso já é um voto pré-conhecido. Antes da defesa já

885 se sabe que o orientador está aprovando ou não e o aluno foi para defesa mesmo assim.
886 Estamos dando uma abertura para o aluno ir para defesa se ele se julgar bem avaliado
887 pelo seu orientador. O aluno está tendo essa facilidade. Portanto, é uma leitura um pouco
888 diferente da sua abordagem. Não estamos colocando em dúvida a idoneidade do
889 orientador, pelo contrário, ele já se manifestou. Agora, logicamente, a proposta do M.
890 Reitor já facilita, pois colocamos apenas uma frase mais amena. O único cuidado é que
891 todos os itens que não é o *caput*, queremos que a Unidade se manifeste, pois é quem
892 está dando o norte da sua linha. Penso ser muito importante a manifestação da Unidade.”
893 **M. Reitor:** “Apenas para tentar um destaque a menos. Primeiro, o fato do orientador
894 aprovar a tese para defesa não significa 100% que ele vá aprovar, porque a defesa no
895 final é o escrito e o que foi defendido. É claro que é uma presunção que pode ser
896 modificada e não absoluta. Acho que essa colocação foi boa, mas, de qualquer forma, se
897 não precisasse a aprovação do outro órgão, apenas vai dizer e pode até dizer o porquê.
898 Hoje em dia, tudo que é administrativo precisa-se dizer o porquê, então pode dizer que
899 esta unidade deseja fazer isso por tal razão.” **Cons. Vahan Agopyan:** “Mas a Unidade dá
900 o parecer dela.” **M. Reitor:** “Claro, termina na Unidade.” **Cons. Vahan Agopyan:** “A
901 Unidade concorda? Só quero lembrar que há Unidades com vários programas e alguns
902 programas querem, outros não. Então, a Unidade vai tomar uma decisão que não é única
903 para todos os seus 15 ou 20 programas. Cada um faz a justificativa e a Unidade dá o ok.”
904 **M. Reitor:** “Então proponho que façam a redação em conjunto. Desta forma, o artigo 93
905 não precisa ser votado.” **Cons.ª: Maria Fernanda Silva Pinto:** “Uma última questão que
906 gostaríamos de trazer novamente ao plenário é sobre o artigo 94, mas, na verdade,
907 gostaria de centrar um pouco minha fala sobre a justificativa do Professor Vahan. Se
908 entendi bem, o Professor disse que essa exigência de que a maioria da banca seja
909 composta por professores externos ao programa, seria para evitar o corporativismo. Acho
910 que foi até um pouco esta formulação que nos fez insistir no ponto anterior, porque aí sim
911 parece que há certa desconfiança entre os colegas de trabalho, os senhores. Por isso
912 destacamos, pois a nossa questão, sobretudo na primeira versão, quando de fato havia
913 uma pressão bastante grande de professores externos à Universidade de São Paulo, era
914 que achávamos um pouco incoerente o argumento de que uma Universidade de
915 excelência precisasse ser avaliada por professores pertencentes a outras instituições.
916 Apenas isso. A pós-graduação encerra suas participações.” **M. Reitor:** “Então o artigo 94
917 ficou fora?” **Cons.ª Maria Fernanda Silva Pinto:** “Acho que deixo um pouco em aberto
918 para o Plenário, para saber o que os Conselheiros pensam. Mas, incomodou-nos um

919 pouco essa justificativa para o sentido da proposta." **Cons. Luiz Gustavo da Cunha**
920 **Soares:** "Tem algumas Unidades que são de ponta, sem par no Brasil. Então, achamos
921 que isso exclui os outros pesquisadores de ponta daquela área." **M. Reitor:** "Os
922 destaques terminaram? O artigo 94 não está incluído, é isso?" **Cons.^a Maria Fernanda**
923 **Silva Pinto:** "Dentro do espírito que o senhor disse, não podemos destacar novamente
924 todos os nossos destaques, eles estão aqui, em aberto para se algum Professor quiser
925 manter." **Cons. Vahan Agopyan:** "Quero agradecer aos alunos que estão defendendo os
926 Professores. Por favor, não se está colocando em dúvida a idoneidade do orientador ou
927 da equipe do programa. Quando falo em endogenia, é permitir ao aluno ter além da visão
928 única daquele programa, a oportunidade de ter docentes de fora do seu programa - não
929 estou falando de fora da Unidade - que possam dar uma análise diferente. Isso é a
930 riqueza da pesquisa. É por isso, por exemplo, que a Universidade de Tsinghua obriga
931 cada aluno a ter dois orientadores de dois grupos de pesquisa distintos, para terem que
932 conviver com ideias e discussões diferentes. Estamos tentando oferecer aos alunos a
933 oportunidade de enxergar e ter uma análise de pessoas com visões diferentes. Não é
934 contra o docente, mas sim a favor do aluno." **Cons. Ignácio Maria Poveda Velasco:**
935 "Professor Magalhães, solicito uma reflexão conjunta, porque entendi o espírito que está
936 por trás desse parágrafo 4º, como foi colocado pelos discentes, mas tenho uma
937 preocupação em relação a áreas, talvez, muito específicas, como é o Direito. Por
938 exemplo, pelo parágrafo 4º, o que acontece com uma banca de Doutorado, Professor
939 Magalhães, na São Francisco? Vamos supor que a nossa CPG mantenha que o
940 Doutorado são 5 examinadores. Vamos ter que ter, pelo menos, três de fora da São
941 Francisco, porque lá é um único programa. Assim, onde vamos procurar um Professor de
942 Direito? Em Ribeirão Preto. Então, o número de bancas que tem na São Francisco vezes
943 três ou vezes dois, no mestrado, o que vai chover de pedido para professor de Ribeirão
944 Preto. Temos professores no IRI e na EACH também, mas são poucos. De forma que
945 estaríamos, muitas vezes, tendo que recorrer a colegas de outras Universidades. Mas não
946 sei se para uma área mais específica, como é a nossa, esse tipo de norma não nos
947 amarra muito. É uma dúvida que tenho. Não tenho nenhum problema em fazer banca,
948 seja aqui, lá ou acolá." O Cons. Vahan responde fora do microfone. **Cons. Ignácio Maria**
949 **Poveda Velasco:** "Pergunto ao Prof. Vahan se não seria possível uma válvula de escape
950 para essas situações. Não é questão de dinheiro, mas a questão de serem solicitados
951 sempre os mesmos professores porque o programa é um só." **Cons. Adrián Pablo**
952 **Fanjul:** "Não queria interromper os pós-graduandos, mas há um artigo que eles não

953 mencionaram e que creio ser importante manter o destaque, o artigo 77. O que está em
954 discussão é em que momento tem que ser a inscrição para o exame de qualificação.
955 Lembro que na reunião anterior, alguns conselheiros propunham que se mantivessem os
956 60% e, realmente, concordo com a emenda proposta, de ser definido pela CCP, porque o
957 Professor Vahan falou do perigo de que, perto da defesa, depois de 4 ou 5 anos, venha
958 se ver que a pessoa não está apta. Quero lembrar que a reunião de uma CCP é uma
959 reunião de pesquisadores com experiência na área de conhecimento da qual trata esse
960 programa. Então, de fato, incomoda-me um pouco essa aposta pelo desconhecimento,
961 pelo fracasso. Se não há um limite, se não colocarmos de cima uma cifra, essas pessoas
962 não vão saber o que fazer, quando na emenda se propõe que cada CCP - que é uma
963 reunião de especialistas com ampla experiência na área de conhecimento correspondente
964 - determine. De forma que, se nossa pós-graduação anda tão bem, como manifesta nas
965 cifras, nos rankings e nas avaliações da CAPES, querem dizer que nossas CCPs sabem
966 trabalhar, portanto não trabalharia com essa pré-suposição de que alguém de algum lugar
967 abrangeria as linguagens, os prazos e os modos de produção de conhecimento de todas
968 as áreas de conhecimento, lugar que atribuiria a Deus, se não fosse ateu; e determine
969 que em 50% haverá sérios problemas. Confiemos na maturidade dos nossos colegas que
970 fazem desta a Universidade líder na pós-graduação do Brasil. Então, proponho que se
971 mantenha a emenda." **M. Reitor:** "Vamos incluir na votação o artigo 77. Com referência à
972 questão da fala do Cons. Poveda, uma das saídas que se tem é convidar professores de
973 outros lugares. E falamos tanto em internacionalização, mas precisamos lembrar sempre
974 que antes da internacionalização tem que haver, dentro do Brasil, uma maior ligação.
975 Portanto, a Universidade de São Paulo pagar uma passagem/diária para isso é um
976 investimento muito bom. Olhando o Brasil inteiro, claro que há certos ramos do Direito em
977 que se tem menos gente, mas, mesmo assim, tem. Minha área, por exemplo, de Direito
978 Internacional Privado, tem pouquíssimas pessoas no Brasil inteiro, acho que por não ser
979 uma área de grande remuneração. O fato é que temos, pelo menos, dez pessoas que
980 poderiam ser convidadas. Então, acho que é obrigação da Universidade, se essa solução
981 resolver, temos um destaque a menos." Ato seguinte, passa-se a votação dos destaques
982 para os artigos do Regimento de Pós-Graduação. Votação do destaque para o artigo 1º:
983 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 31 (trinta e um) votos; Não =
984 59 (cinquenta e nove) votos; Abstenções = 2 (duas); Total de votantes = 92 (noventa e
985 dois). É rejeitado o destaque para o artigo 1º do Regimento de Pós-Graduação. Votação
986 do destaque para o artigo 12: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim =

987 22 (vinte e dois) votos; Não = 64 (sessenta e quatro) votos; Abstenções: 4 (quatro); Total
988 de votantes = 90 (noventa). É rejeitado o destaque para o artigo 12 do Regimento de Pós-
989 Graduação. Votação do destaque para o artigo 39. Pelo painel eletrônico, obtém-se o
990 seguinte resultado: Sim = 31 (trinta e um) votos; Não = 61 (sessenta e um) votos;
991 Abstenções: 1 (uma); Total de votantes: 93 (noventa e três). É rejeitado o destaque para o
992 artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação. Votação do destaque para o artigo 49. Pelo
993 painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 46 (quarenta e seis) votos; Não =
994 46 (quarenta e seis) votos; Abstenções = 2 (duas); Total de votantes = 94 (noventa e
995 quatro). Ocorrendo empate na votação, o **M. Reitor** sugere que as partes busquem um
996 acordo para o texto do artigo 49. **Cons. Luiz Gustavo da Cunha Soares: (Questão de**
997 **ordem)**. “Acho que cabe a necessidade de um novo debate, nem que seja de três
998 minutos de cada lado, para que as pessoas se posicionem. O Cons. André Siciliano
999 estava no CoPGr e viu diversos pedidos de trancamento que foram negados por uma
1000 série de motivos arbitrários.” **Cons. André Luiz Siciliano:** “Quero apenas para reforçar
1001 que suprimir essa parte do texto não prejudicará em nada o andamento dos trabalhos.
1002 Quem tomará as decisões continuará sendo as mesmas pessoas, mas não criamos um
1003 elemento a mais na hora do julgamento para ficar discutindo sobre isso. Por isso, peço
1004 que os Conselheiros votem pela supressão desses termos, como colocado.” **Cons.**
1005 **Vahan Agopyan:** “O André tem razão, mas ele deve ter notado que hoje temos esse
1006 problema na prorrogação, porque hoje ela exige cessão plena das atividades. Hoje, se o
1007 aluno for fazer um curso no exterior, há de considerar como prorrogação. Houve essa
1008 alteração que vai resolver todo o problema da Câmara de Normas e estamos distinguindo
1009 muito bem. Se não for um problema alheio, é prorrogação, se for problema alheio, é um
1010 trancamento.” **Cons. André Luiz Siciliano:** “Solicito apenas um esclarecimento do
1011 Professor Vahan, porque, de repente, podemos concordar e eliminar o problema. A
1012 diferença entre o trancamento e a prorrogação também tem motivado muitos impasses no
1013 CoPGr, porque o aluno, na hora de entrar com o pedido, não sabe quando é um e quando
1014 é outro.” **Cons. Vahan Agopyan:** “Acho que com isso, estamos separando. Se o aluno
1015 quer parar, atrasar, mudar, ter um prazo de 6 meses, ele faz a prorrogação que ele quiser.
1016 Se o aluno tem algum impedimento ou vai para o exterior agora - agora pode ir para o
1017 exterior fazer um curso de seis meses - então ele solicita o trancamento.” **M. Reitor:** “A
1018 Mesa pode convidá-lo. Enquanto o Prof. Aloísio chega, penso que se chegarem a um
1019 acordo, podemos suprimir a redação e vocês farão a nova redação.” **Prof. Aloísio**
1020 **Segurado:** “Retomando minha função anterior, de Coordenador da Câmara de Normas,

1021 tivemos imensos debates no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação justamente por
1022 essa indefinição do que seria trancamento de matrícula e do que seria prorrogação de
1023 prazo, o que levou vários alunos a terem suas solicitações indeferidas no âmbito do
1024 CoPGr, por não estarem guarnecidas de amparo regimental. Essa discussão muito
1025 intensa levou a essa redefinição desses dois expedientes. Para aqueles que participaram
1026 mais intensamente da discussão, ficou claro que há duas situações. Situações em que o
1027 aluno precisará de mais prazo, porque houve um fato alheio à sua vontade, que o impede
1028 de continuar seus trabalhos, e esse passa a ser o trancamento de matrícula. Ele está
1029 doente, tem um motivo profissional alheio a sua vontade, tem um familiar doente. E a
1030 outra situação, em que ele precisa prolongar o seu tempo na pós-graduação por uma
1031 necessidade que ele e o orientador identificam como meritório para que o trabalho ganhe
1032 mais qualidade. Todo espírito dessa redefinição foi buscando a qualidade máxima.
1033 Portanto, se o aluno, no decurso do seu trabalho, entende seu orientador que um estágio
1034 no exterior lhe permitirão fazer um trabalho de mais qualidade, ele passará a estar
1035 habilitado a solicitar uma prorrogação de prazo. Então, como disse o Cons. André,
1036 efetivamente, essa diferente definição é que vai clarear sobre o que deve ser solicitado
1037 como trancamento de matrícula e o que deve usar o expediente da prorrogação de prazo.
1038 Fatos alheios à vontade do aluno que o impedem de trabalhar ensejarão pedidos de
1039 trancamento de matrícula, enquanto que, fatos nos quais o aluno e o orientador, em
1040 conjunto, entendem que uma extensão de prazo será benéfica, serão encaminhados
1041 como prorrogação de prazo.” **Cons. André Luiz Siciliano:** “Tenho uma pergunta. Se
1042 ocorre de um aluno ter um trabalho que não está vinculado às atividades acadêmicas na
1043 pós-graduação, ele é funcionário de uma empresa, por exemplo, e essa pede para ele
1044 ficar 6 meses ou um ano no exterior. Isso é alheio à vontade dele ou não?” **Prof. Aloísio**
1045 **Segurado:** “Não. Analisamos no âmbito dos motivos profissionais a seguinte questão, um
1046 exemplo concreto que já tivemos várias vezes. O aluno da nossa pós-graduação na
1047 Escola Politécnica é funcionário da Petrobrás e ela o transfere para uma plataforma
1048 oceânica por um prazo de um ano, no qual o seu trabalho de campo está obviamente
1049 impedido. É um típico caso de trancamento de matrícula por motivos alheios à vontade do
1050 aluno, que o impede de executar o seu trabalho.” **Cons. André Luiz Siciliano:** “Mas não
1051 é uma opção dele?” **Prof. Aloísio Segurado:** “Não, a opção dele foi um dia prestar um
1052 concurso para a Petrobrás, mas hoje ele é funcionário da Petrobrás em um escritório de
1053 São Paulo, e em um dado momento, a empresa nos apresenta uma declaração de que
1054 vai transferir esse aluno para uma outra sede da empresa.” **Cons. André Luiz Siciliano:**

1055 “É essa zona nebulosa que me preocupa, pois um dia, nem eu e nem o senhor estaremos
1056 aqui, e alguém estará discutindo se foi a vontade dele ser transferido e aceitar aquele
1057 cargo ou não.” Prof. Aloísio Segurado: “Aqui não há mais problema. Se há dúvida,
1058 poderá ser refeito o pedido na outra forma. O que abrimos agora - e o Professor Vahan foi
1059 muito feliz na sua exposição - é quebrar o princípio da plena cessação das atividades
1060 acadêmicas, porque o trancamento, no Regimento atualmente vigente, tinha como
1061 pressuposto essa plena cessação, que nos ensejava diversos problemas e que,
1062 teoricamente, é impossível de ser obtida. Mesmo o aluno que está doente, não deixa de
1063 pensar sobre o seu trabalho. Então, é impossível conceber uma total cessação de
1064 atividades escolares. Acho que a forma como o CoPGr apresentou a sua proposta e esta
1065 foi aprovada, em bloco, por esse Conselho Universitário, é aquela que contempla a maior
1066 parte das situações, ensejando discussões isoladas para as excecionalidades para as
1067 quais ainda restarem dúvidas, mas ela é mais abrangente e acolhe melhor as diferentes
1068 situações, no meu modo de entender.” M. Reitor: “É claro que desejamos proteger todos
1069 os nossos alunos e alunas de pós-graduação, entretanto, há um fenômeno que não é só
1070 da Universidade de São Paulo e que não pode ser deixado de lado. Há muitas pessoas
1071 que entram na pós-graduação e a pós-graduação abre para eles possibilidades que antes
1072 eles não tinham e ficamos com a questão. Por exemplo, se a pessoa arranja um emprego
1073 ou muda de emprego, a Universidade também não pode - opinião pessoal -
1074 indeferidamente, ele tem que escolher; porque temos vagas que vão ser seguradas e
1075 outros alunos não poderão entrar. De forma que penso que tem que haver essa proteção.
1076 Mas, por exemplo, se o aluno opta, por causa da pós-graduação ou não, por uma carreira
1077 que atrapalha por completo sua pós-graduação, até que ponto vamos abrir para esse
1078 aluno um prazo indefinido em detrimento de outro que gostaria de entrar? Isso é para
1079 meditação. E outra coisa, em sabendo disso, o aluno pensa antes que a pós-graduação é
1080 sua prioridade, e se é prioridade, ele toma o caminho anterior? Porque se fizermos essa
1081 proteção absoluta, vamos fazer com que daqui a um tempo uma grande parte dos nossos
1082 alunos de pós-graduação embarquem nessas coisas, porque estarão garantidos e
1083 dificilmente voltarão para terminar a pós-graduação. Porque há certos empregos que não
1084 dão essa possibilidade. Então, é bom que todos pensem um pouco. Na administração da
1085 Universidade, não vou dizer nesse ou naquele assunto, às vezes há coisas que seriam
1086 até aceitáveis, embora, muitas vezes, legalmente, não fossem muito ortodoxas, mas no
1087 momento em que o administrador nota que começa a haver um acúmulo muito grande
1088 naquela direção, em que grande parte do contingente será a exceção e não a regra,

1089 precisa-se tomar cuidado e fazer algo para paralisar aquilo. Se fossem alguns, tudo bem,
1090 mas aquilo pode virar uma bola de neve e, em poucos anos, poderemos ter um número
1091 enorme de pessoas com um pé em cada canoa. Sou absolutamente suspeito em estar
1092 falando isso, porque nem dedicação exclusiva nunca tive na Universidade e nem tenho,
1093 então não estou falando em causa própria. A pessoa tem que escolher e tem que
1094 assumir, posteriormente. Se estiver fazendo duas coisas, assuma. Portanto, vocês acham
1095 que há necessidade de uma redação que contemple essa questão, mas não protegendo,
1096 dizendo que há passe livre. Vocês acham que há possibilidade de se reunirem, fazer uma
1097 redação que seja aceitável, para que possamos retirar esse destaque e ficar a redação
1098 que vocês fizerem?" **Cons. Sérgio Adorno França de Abreu:** "Farei uma sugestão.
1099 Confesso que não estou convencido nem de 'A' e nem de 'B', porque acho que as razões
1100 são equiparadas, embora ache que motivos alheios à vontade também abrem um mundo
1101 de interpretações. Penso que o mais sensato seja algo na seguinte direção: um estudante
1102 matriculado no curso de mestrado ou doutorado pode, mediante justificativa, requerer o
1103 trancamento de matrícula em prazo não superior a dois meses, quando estiver
1104 impossibilitado temporariamente de manter suas atividades acadêmicas. Porque
1105 justificativa significa que ele tem que convencer das razões que ele está oferecendo e o
1106 colegiado, que vai analisar, vai simplesmente dizer se são relevantes ou não. Inclusive, há
1107 uma disputa de significado e de sentido." **M. Reitor:** Se todos aceitam, então depois
1108 vocês burilam essa informação que o Conselheiro deu, no contexto geral. Desta forma,
1109 tiramos o destaque do artigo 49. O próximo é o Artigo 50, referente à licença paternidade
1110 por cinco dias. Passaremos à votação. Aqueles que votarem sim estarão instituindo a
1111 paternidade de cinco dias e aqueles que votarem não mantêm a votação original, onde a
1112 paternidade ainda não aparece." O **M. Reitor** passa, preliminarmente, a palavra à **Cons.^a**
1113 **Vera Silvia Facciolla Paiva:** "Não entendo que está restringido aos cinco dias e em
1114 segundo lugar, do 'Trancamento de Matrícula e das Licenças Maternidade e Paternidade',
1115 não acho que isso se restringe aos cinco dias e a minha pergunta - estava conversando
1116 paralelamente com o Prof. Aloísio, especialista em normas - é por que deveríamos nos
1117 restringir aos cinco dias. Sei que a Lei Federal fala em cinco dias, mas qualquer
1118 instituição é capaz de permitir uma licença paternidade distinta. Não acho que todos os
1119 itens se referem a cinco dias. Foi isso que entendi, portanto, gostaria de esclarecimento
1120 do Prof. Vahan, se isso é verdade ou não." **M. Reitor:** "Mas a questão dos cinco dias não
1121 é proposta do Prof. Vahan. Por outro lado, lembro que a Lei fala em cinco dias e se
1122 formos querer extrapolar esses cinco dias, vamos precisar, pelo menos, ler todos os

1123 Pareceres, pois estaremos fazendo algo que a Lei não fez." **Cons. Ignácio Maria Poveda**
1124 **Velasco**: "Na questão da licença maternidade, o que a Lei determinava até um tempo
1125 atrás eram 4 meses, depois passou a ser facultado até seis meses, dependendo da
1126 instituição. A USP imediatamente aderiu aos seis meses e, no caso da licença
1127 paternidade, em cinco dias. Então, penso que mesmo que isso não estivesse no texto de
1128 nosso Regimento, seríamos obrigados por Lei a dar a licença paternidade. O que me
1129 parece que o nosso Regimento está fazendo é apenas reafirmar algo que já está na Lei,
1130 partindo do princípio de que 'aquilo que abunda não prejudica'. É bom insistir naquilo que
1131 a legislação estabeleça. Mas, é cinco dias e não tem choro." **Cons. Renan Honório**
1132 **Quinalha**: "O prazo de cinco dias está fixado na CLT, mas os funcionários da USP têm
1133 regime estatutário próprio. Não se aplica regime CLT a funcionários com regime
1134 estatutário, a não ser que haja uma própria disposição da unidade administrativa." **M.**
1135 **Reitor**: "Vamos votar, lembrando que isso não é a palavra final, pode ser mudado. Se não
1136 chegarmos a uma solução, não significa que não se possa, depois, chegar-se a uma
1137 explicação melhor." **Cons.^a Maria Fernanda Silva Pinto**: "Estava conversando com a
1138 Prof.^a Vera Paiva, já que a proposta foi nossa, e pensamos em encaminhar, se o plenário
1139 achar interessante, a votação em dois momentos. Em um primeiro momento instituir, de
1140 fato, o que reafirmamos da licença paternidade, uma coisa que não aparecia, e em um
1141 segundo momento, se estabelecer este prazo." **M. Reitor**: "Mas o prazo está na Lei. Acho
1142 que isso não muda muito. Ao votar estaremos fazendo as duas coisas. Então, votar 'sim'
1143 significa a licença paternidade em 5 dias explícita no Regimento e o 'não', mantém o
1144 anterior que nada diz, mas existe a lei que fala isso mesmo." Ninguém mais querendo
1145 fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação o destaque ao artigo 50 do
1146 Regimento da Pós-Graduação. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado:
1147 Sim= 71 (setenta e um) votos; Não= 24 (vinte e quatro); Abstenção= 0; Total de votantes=
1148 95 (noventa e cinco). É aprovado o destaque para o artigo 50 do Regimento da Pós-
1149 Graduação. **M. Reitor**: "O próximo destaque é para o artigo 77, feito pelo Cons. Fanjul. O
1150 que se pede é a inscrição para o exame de qualificação, que deverá ocorrer em um prazo
1151 a ser definido pelas CCPs, observados os demais prazos estabelecidos neste Regimento.
1152 Então, aqueles que quiserem incluir isso, votem sim e aqueles que quiserem manter o
1153 originalmente votado, votem não". **Votação**: Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte
1154 resultado: Sim= 26 (vinte e seis) votos; Não= 64 (sessenta e quatro); Abstenção= 3; Total
1155 de votantes= 93 (noventa e três). O destaque para o artigo 77 é rejeitado. **M. Reitor**: "O
1156 último é o destaque para o artigo 89, que trata da questão dos resumos das dissertações

1157 de tese redigidas em idioma estrangeiro que deverão conter sumário expandido em
1158 português. Então é aquela colocação que todos lembram. Aqueles que desejarem
1159 modificar o que já votamos, votem sim. Os que quiserem manter o original, votem não."

1160 **Votação:** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 27 (vinte e sete)
1161 votos; Não= 65 (sessenta e cinco) votos; Abstenção= 3; Total de votantes= 95 (noventa e
1162 cinco). O destaque para o artigo 89 é rejeitado. **M. Reitor:** "Gostaria de parabenizar a
1163 todos, porque realmente acho que é desta forma que podemos procurar avançar e mudar
1164 dentro da Universidade. É só continuar a fazer este tipo de exercício. Ninguém ficou
1165 subjugado a ninguém." **Secretário Geral:** "Na sequência, teremos a discussão do
1166 Caderno II, posto que desde de o Conselho passado alteramos a ordem e foi votado,
1167 primeiro, o Regimento da Pós-Graduação, depois os destaques e a alteração do
1168 Regimento Geral, em decorrência. Lembro que o Prof. Douglas está presente, caso
1169 necessitem de algum esclarecimento." Ato seguinte, o **M. Reitor** coloca em discussão o

1170 **CADERNO II – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP - (quorum: decisão da**
1171 **CLR de 03.06.1997 – maioria absoluta = 62). 1. PROCESSO 2012.1.12458.1.9 – PRÓ-**
1172 **REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO** - Proposta de alteração dos artigos 99, 104, 106, 107,
1173 116, 117 e 254 do Regimento Geral, em consequência da proposta de alteração do
1174 Regimento de Pós-Graduação, inseridas as alterações propostas pela Procuradoria Geral,
1175 CAA e CLR. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Francisco de Assis
1176 Leone, favorável às alterações no Regimento Geral em consequência do novo Regimento
1177 de Pós-Graduação. Aprova, ainda, a manutenção do artigo 254 do Regimento Geral,
1178 conforme aprovado pela CAA. **Texto atual:** Artigo 99 - O candidato ao doutorado deverá
1179 submeter-se a exame de qualificação, de acordo com critérios estabelecidos pela CPG,
1180 respeitadas as normas fixadas pelo CoPGr. Parágrafo único - A juízo da CPG, poderá ser
1181 exigido exame de qualificação dos candidatos ao mestrado. Artigo 104 - Em caráter
1182 excepcional, será permitido ao estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado
1183 o trancamento de matrícula com plena cessação das atividades escolares, em qualquer
1184 estágio do respectivo curso por prazo global não superior a trezentos e sessenta e cinco
1185 dias. (alterado pelo art. 12 da Resolução nº 5470/2008). Artigo 106 - As comissões
1186 julgadoras de dissertação de mestrado e tese de doutoramento serão constituídas de três
1187 e cinco examinadores, respectivamente, sendo membro nato e presidente o orientador do
1188 candidato. § 1º - Na falta ou impedimento do orientador a CPG designará um substituto,
1189 que poderá ser o co-orientador. § 2º - Em caráter excepcional, a comissão julgadora de
1190 tese de Doutorado visando a dupla-titulação, envolvendo convênio específico que associe

1191 a USP à Instituição Estrangeira e implique reciprocidade, poderá ser constituída por, no
1192 máximo, seis membros, dos quais pelo menos dois de cada país, incluindo-se entre estes,
1193 obrigatoriamente, os orientadores. (acrescido pela Resolução nº 5470/2008). Artigo 107 -
1194 Caberá à CPG, responsável pelo curso em que estiver matriculado o candidato, designar
1195 os membros efetivos e suplentes que, juntamente com o orientador, deverão constituir a
1196 comissão julgadora. (alterado pela Resolução nº 4776/2000) § 2º - Na composição da
1197 comissão julgadora poderá ser indicado especialista de notório saber, externo ao corpo
1198 docente da USP, aprovado, pelo menos, por dois terços dos membros da CPG. (alterado
1199 pela Resolução nº 5470/2008) § 3º - Na composição da comissão julgadora de mestrado,
1200 um dos membros titulares, no mínimo, deverá ser externo ao programa de pós-graduação
1201 e à Unidade pertinente e, na composição da comissão julgadora de doutorado, dois
1202 membros titulares, no mínimo, deverão ser externos ao programa de pós-graduação e à
1203 Unidade pertinente. (alterado pela Resolução nº 5470/2008). Artigo 116 - Cabe ao CoPGr
1204 reconhecer os títulos de mestre e doutor obtidos no exterior e os títulos de livre-docente
1205 obtidos em instituições de ensino superior do País ou do exterior, ouvidas a CPG e a
1206 Congregação pertinentes, para equipará-los aos da Universidade. (alterado pela
1207 Resolução nº 5470/2008). Artigo 117 - Compete ao CoPGr proceder ao reconhecimento
1208 de títulos e certificados de pósgraduação obtidos no exterior, em instituições de ensino
1209 superior. (alterado pela Resolução nº 5470/2008). **Texto Proposto:** Artigo 99 - O aluno de
1210 pós-graduação deverá submeter-se a exame de qualificação, de acordo com critérios
1211 estabelecidos pela CPG, respeitadas as normas fixadas pelo CoPGr. Parágrafo único -
1212 suprimido. Artigo 104 - Será permitido ao estudante matriculado em curso de mestrado ou
1213 doutorado o trancamento de matrícula, por prazo não superior a 12 meses, quando estiver
1214 impossibilitado temporariamente e por motivos alheios à sua vontade de manter suas
1215 atividades acadêmicas. Artigo 106 - As comissões julgadoras de Dissertação de Mestrado
1216 devem ser constituídas por três examinadores. As comissões julgadoras de Tese de
1217 Doutorado devem ser constituídas por número ímpar de examinadores, garantindo o
1218 mínimo de três membros, conforme estabelecido pela CPG em seu regimento. As
1219 comissões julgadoras serão compostas também pelo orientador ou co-orientador do
1220 candidato, exclusivamente na condição de presidente, sem direito a voto. § 1º - Na falta
1221 ou impedimento do orientador ou co-orientador, a CPG designará substituto para presidir
1222 a comissão julgadora. § 2º - A comissão julgadora de defesa de Tese ou Dissertação
1223 visando a dupla-titulação, envolvendo convênio específico que associe a USP à
1224 Instituição Estrangeira e implique reciprocidade, deverá ser constituída por membros

1225 indicados pelas instituições convenientes. Quando a tese ou dissertação for apresentada
1226 para defesa na USP, a comissão julgadora deverá ser composta conforme o convênio.
1227 Artigo 107 - Caberá à CPG, responsável pelo curso em que estiver matriculado o
1228 candidato, por sugestão da CCP, designar os membros efetivos e suplentes que deverão
1229 constituir a comissão julgadora. § 2º - Em caráter excepcional, na composição da
1230 comissão julgadora poderá ser indicado um membro não portador do título de Doutor, de
1231 reconhecida competência acadêmica ou técnico-científica, por proposta circunstanciada
1232 da CCP e aprovada pela CPG e por maioria absoluta no CoPGr. § 3º - Na composição da
1233 comissão julgadora de Mestrado e Doutorado, a maioria dos examinadores deverá ser
1234 externa ao Programa de Pós-Graduação, sendo pelo menos um externo à Universidade
1235 de São Paulo. Artigo 116 - A CaC do CoPGr pode aceitar como equivalentes aos
1236 outorgados pela USP os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior e os títulos de
1237 Livre-Docente obtidos fora da USP, ouvidas a CPG e a Congregação pertinentes. (NR)
1238 Parágrafo único - O título de Livre-Docente obtido fora da USP pode ser aceito pela CaC,
1239 como equivalente ao título de Livre-Docente desta Universidade, se tiver sido obtido
1240 mediante a submissão a provas equivalentes às adotadas pela USP, em instituição de
1241 reconhecida excelência. Artigo 117 - Compete a CaC do CoPGr proceder ao
1242 reconhecimento de títulos e certificados de pós-graduação obtidos no exterior, em
1243 instituições de ensino superior. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. No
1244 Conselho Universitário de 18.12.2012, a matéria é retirada de pauta (18.12.12). **M. Reitor:**
1245 "Lembro que, de certa forma, estamos votando a mesma coisa que já foi votado, pois
1246 votamos o Regimento de Pós-Graduação e agora o estamos incluindo no Regimento da
1247 Universidade, ou seja, a rigor não precisaria nem de votação, mas é uma formalidade."
1248 **Cons. Vahan Agopyan:** "Lembro que, logicamente, com as discussões que trazemos
1249 hoje, precisaremos acertar algumas coisas nas palavras. Penso que este é o único ponto
1250 importante." **M. Reitor:** "Estamos incorporando ao Regimento da Universidade do jeito
1251 que votamos e agora esperamos, também, os votos daqueles que nos ajudaram a
1252 modificar." Não havendo destaques, o **M. Reitor** coloca em votação. **Votação:** Pelo painel
1253 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim= 86 (oitenta e seis) votos; Não= 0 (zero);
1254 Abstenções= 4 (quatro); Total de votantes= 90 (noventa). É aprovada a proposta de
1255 alteração dos artigos 99, 104, 106, 107, 116 e 117 do Regimento Geral, em consequência
1256 da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação, inseridas as alterações
1257 propostas pela Procuradoria Geral, CAA e CLR. **M. Reitor:** "Vemos que o caminho já está
1258 marcado, só precisamos fazer com que eles continuem e não mudem." **2. PROCESSO**

1259 **2013.1.1485.1.0 – INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA.** Proposta de
1260 alteração do nome do Instituto de Eletrotécnica e Energia para Instituto de Energia e
1261 Ambiente e consequente alteração do artigo 7º, inciso II, item 3 do Regimento Geral.
1262 Ofício do Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia, Prof. Dr. Ildo Luis Sauer, ao
1263 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de alteração
1264 da denominação do Instituto para Instituto de Energia e Ambiente (IEE), aprovada pelo
1265 Conselho Deliberativo em 21.12.2012 (21.12.12). Parecer da PG: esclarece que a
1266 alteração pretendida depende de aprovação do Co, uma vez que haverá necessidade de
1267 alteração do item 3 do inciso II do artigo 7º do Regimento Geral da USP, bem como o
1268 Regimento do IEE. Pelo viés jurídico-formal, nada há a objetar à aprovação da proposta,
1269 se assim entender os membros do Conselho Universitário (18.02.13). **Texto atual:** Artigo
1270 7º - São órgãos de integração: I - (suprimido pela Resolução nº 5901/2010) II - Institutos
1271 Especializados: ... 3 - Instituto de Eletrotécnica e Energia (IEE); **Texto proposto:** Artigo 7º
1272 - São órgãos de integração: I - (suprimido pela Resolução nº 5901/2010) II - Institutos
1273 Especializados: ... 3 - Instituto de Energia e Ambiente (IEE); **Parecer da CAA:** o Sr.
1274 Presidente aprova, ad referendum da Comissão, a alteração do nome do Instituto de
1275 Eletrotécnica e Energia para Instituto de Energia e Ambiente, conforme parecer da
1276 Procuradoria Geral, devendo ser alterado o item 3, do inciso II do artigo 7º do Regimento
1277 Geral da USP (18.02.13). **Parecer da CLR:** o Sr. Presidente em exercício aprova, *ad*
1278 *referendum* da Comissão, a alteração do nome do Instituto de Eletrotécnica e Energia
1279 para Instituto de Energia e Ambiente, conforme parecer da Procuradoria Geral, devendo
1280 ser alterado o item 3, do inciso II do artigo 7º do Regimento Geral da USP (18.02.13).
1281 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Douglas Emygdio de**
1282 **Faria:** "A mudança do nome do IEE para Instituto de Energia e Ambiente foi aprovado
1283 pelo Conselho Deliberativo do Instituto, em dezembro de 2012 e o Instituto alega várias
1284 justificativas, que passo a ler. 'O IEE tem por objetivo atuar de forma interdisciplinar no
1285 Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas de Eletricidade e Energia através do oferecimento
1286 de disciplina de graduação e cooperação com suas unidades afins, nas áreas
1287 interdisciplinares de energia e ciência ambiental, promoção do ensino de pós-graduação
1288 interdisciplinar nas áreas de energia e ciência ambiental e em outras áreas de sua
1289 competência, promoção de pesquisa científica, extensão de serviço à sociedade
1290 indissociáveis do ensino e da pesquisa e prestação de serviços em ensaios, calibração,
1291 de certificados, pareceres, laudos técnicos, verificação de produtos e serviços dentro de
1292 seu campo de atuação. E a estrutura de organização do IEE, desde julho de 2012

1293 institucionalizou a atuação nas áreas de energia em ambiente mediante a criação de três
1294 visões científicas: energia em ambiente, tecnologia dos sistemas elétricos, tecnologia do
1295 petróleo, gás natural e bioenergia. O IEE também é gestor dos Programas de Pós-
1296 Graduação em Energia e em Ciência Ambiental, desenvolvidos em parceria com treze
1297 Unidades da USP e, como resultados dessas transformações o nome do Instituto de
1298 Eletrotécnica e Energia já não está coerente com as atividades atuais desenvolvidas na
1299 Unidade. Portanto, o nome que melhor reflete a atuação do IEE é Instituto de Energia e
1300 Ambiente.' " **Cons. José Roberto Cardoso:** "Essa é a segunda vez que o Instituto de
1301 Eletrotécnica e Energia propõe a mudança de nome, fruto da evolução. No passado era
1302 apenas Instituto de Eletrotécnica, depois incorporou o estudo de energia, justamente
1303 quando o Prof. José Goldemberg passou para os quadros do Instituto, e ficou Instituto de
1304 Eletrotécnica e Energia. A Eletrotécnica ficou um termo desgastado e, por outro lado, o
1305 próprio Instituto já não está com a ênfase em Eletrotécnica. Está com uma ênfase forte na
1306 Energia, como sempre liderado pelo Prof. Goldemberg e, justamente devido à sua
1307 inserção, é por mais Unidades estarem envolvidas na questão do meio ambiente e da
1308 sustentabilidade. A meu ver é justificável a mudança do nome para atender exatamente
1309 os anseios do Instituto e mostrar para a sociedade o que ele realmente faz." **M. Reitor:**
1310 "Examinando há poucos dias o organograma atual do Instituto, ainda com o nome antigo,
1311 o Eletrotécnica é uma daquelas caixinhas, mas hoje talvez não seria mais suficiente para
1312 levar o nome. De forma que, não é que se deixou a Eletrotécnica, é que pelo menos como
1313 nome, não seria mais o caso." **Cons. Antonio Vargas de Oliveira Figueira:** "Como
1314 representante dos Institutos Especializados neste Conselho, venho endossar a solicitação
1315 do IEE, fazendo apenas um comentário. Ouvi, recentemente, a expressão de que
1316 nenhuma energia é santa, toda ela tem um impacto ambiental. Acho que a inclusão do
1317 nome ambiente no IEE é uma atualização necessária e faz jus às atualizações que têm
1318 ocorrido naquele Instituto. Chamo a atenção, pois alguns Conselheiros talvez estranhem,
1319 que a sigla permanecerá IEE, se for aprovado neste Conselho, e não IEA, porque senão
1320 haveria dois Institutos com o mesmo acrônimo. E a questão de que o IEE, em inglês,
1321 significa *Institute for Energy and Environment*, então no inglês faz sentido a sigla." **M.**
1322 **Reitor:** "Ele já está pensando na internacionalização. Daqui a pouco estará fazendo como
1323 em Cingapura, mudar a língua." Em seguida, o **M. Reitor** coloca em votação. **Votação:**
1324 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 79 (setenta e nove) votos;
1325 Não= 0; Abstenção= 2; Total de votantes= 81 (oitenta e um). É aprovado o Parecer da
1326 CLR, favorável à alteração do nome do Instituto de Eletrotécnica e Energia para Instituto

1327 de Energia e Ambiente (IEE), conforme parecer da Procuradoria Geral, devendo ser
1328 alterado o item 3, do inciso II do artigo 7º do Regimento Geral da USP (18.02.13). M.
1329 Reitor: "Gostaria de agradecer ao Senhor Edmur Canzian, que nos introduziu a nova
1330 técnica de votação. De certa forma estamos nos preparando para a poucos meses
1331 estarmos em nosso novo Conselho Universitário, com outras formas de eleição, mais
1332 rápida. Há pouco, quando o Prof. Aloísio Segurado, atual Vice-Reitor Executivo de
1333 Relações Internacionais falou e aproveitou a ocasião, não só para apresentá-lo, como
1334 também para agradecer, em nome de todos, ao Prof. Adnei Melges de Andrade. Acredito
1335 que a gratidão é algo gratuito, porém, além de tudo, muitas vezes, ela não é usada, mas
1336 vamos usá-la aqui, deixando um agradecimento ao Prof. Melges, que continua
1337 colaborando com a Universidade, principalmente agora que estamos entrando em um
1338 período de intenso trabalho internacional, conforme alguns jornais já disseram. E,
1339 consoante, todos receberão no próximo USP Destaques, pois é algo aberto não
1340 simplesmente para a cúpula da Universidade, mas para todos, inclusive alunos e
1341 funcionários. Entre outras coisas, teremos, também, um piloto de bolsas de estudo no
1342 exterior para funcionários técnicos e administrativos. Isso é uma pequena parte e dará
1343 uma mobilidade muito grande à Universidade e, portanto, como disse há pouco ao
1344 Professor do IEE, a USP também está a caminho de Cingapura, onde já tem um escritório
1345 próprio e onde todos nós poderemos trabalhar, ao lado de outros escritórios em Boston,
1346 Londres e São Paulo. Nos próximos dias, todos vamos conversar, todas as Unidades
1347 serão convidadas, na medida do possível, separadamente. Não só a direção, mas todos.
1348 Temos esta estrutura e queremos saber como que a Unidade quer entrar. Claro que a
1349 entrada é voluntária, mas por tudo isso, fica apresentado nosso Vice-Reitor Executivo de
1350 Relações Internacionais, Prof. Dr. Aloísio Segurado." Ato seguinte, o M. Reitor passa à
1351 **PARTE III – EXPEDIENTE.** Palavra aos Senhores Pró-Reitores. **Cons.ª Telma Maria**
1352 **Tenório Zorn (apresentação):** "Aproveito a oportunidade, já que não nos falamos em
1353 dezembro, para apresentar o andamento de alguns projetos da Pró-Reitoria de
1354 Graduação e a criação de outros; além disso, quero relatar as ações da Pró-Reitoria de
1355 Graduação para promover maior eficiência na formação dos nossos estudantes de
1356 Graduação. Quanto aos projetos informo que o Pró-ED está em pleno andamento nas
1357 Unidades para a aplicação da verba significativa de 23 milhões de reais destinada a esse
1358 Programa. Algumas Unidades já completaram suas reformas e outras estão com muita
1359 dificuldade em relação às licitações e outros procedimentos, principalmente porque essas
1360 reformas têm que ser feita prioritariamente durante o período de férias. Entendemos

1361 essas dificuldades e estamos tentando ajudar a resolvê-las. Já tive, entretanto, a
1362 oportunidade de visitar algumas Unidades que já conseguiram adiantar bastante suas
1363 reformas, como o IQSC, a FEARP, a FMRP, a ECA, a EERP, o IFSC, a FCFRP. A FEA já
1364 fez o convite para a visita ao qual ainda não atendi, por falta de tempo, mas, certamente
1365 farei a visita em breve. Tenho testemunhado a alegria das pessoas das Unidades, dos
1366 seus Diretores, com seus novos ambientes e imagino como os estudantes estão se
1367 sentindo bem. Queria apenas fazer um pedido aos colegas, que prestassem bastante
1368 atenção à questão da acessibilidade. É muito importante que aproveitemos esta
1369 oportunidade para tratar esta questão nas salas de aula, pois este é um tema de extrema
1370 importância. Com o desenvolvimento da Medicina e da Tecnologia temos, felizmente, em
1371 nossa Universidade um número cada vez maior de estudantes portadores de deficiências.
1372 Todos devem ter percebido que temos cada vez mais um número maior de estudantes
1373 carentes e que necessitam de algum apoio para que possam frequentar nossas aulas. É
1374 importante dar atenção a este assunto. Queria lembrar, também, que o Pró-ED foi
1375 acompanhado de um rico instrumento construído pelo Pró-Salas, programa mantido em
1376 São Carlos, pela Pró-Reitoria de Graduação, que é o Manual de Orientação de
1377 Organização de Espaços Didáticos. Temos que agradecer a elaboração desse Manual
1378 construído por alunos do curso de Arquitetura que recebem uma bolsa da Pró-Reitoria de
1379 Graduação. Recomendo não que não esqueçam de utilizar este instrumento, que traz
1380 informações técnicas muito importantes. Outro Programa de grande porte da PRG, valor
1381 total dos dois editais já lançados de R\$ 30 milhões, é o Pró-INOVALAB. Na edição 2012 o
1382 INOVALAB 29 projetos de 24 Unidades foram selecionados e apoiados. A demanda foi
1383 extraordinária e muitos desses projetos já se encontram em fase de elaboração.
1384 Estimulados pela demanda de laboratórios inovadores para aulas práticas, lançamos a
1385 segunda edição 2013, no valor de R\$ 10 milhões, que se encontra em andamento.
1386 Também, na 2ª edição, tivemos uma demanda importante de 59 projetos submetidos por
1387 todas as áreas do conhecimento: Saúde 16, Exatas 15, Humanas 12, Multidisciplinar 16.
1388 Vemos, portanto, que há bastante espaço para atuação nesta direção visando a melhorar
1389 cada vez mais a qualificação dos laboratórios didáticos voltados para aula prática, que
1390 são extremamente necessários, não somente para a Pós-Graduação, mas também para a
1391 Graduação. E esses são, de fato, laboratórios inovadores. No final de 2012 e vi a
1392 necessidade de construir outro programa que já em andamento. Trata-se do
1393 RENOVALAB, no valor de R\$ 20 milhões. O RENOVALAB não requer inovação de
1394 laboratórios . A finalidade do Programa é a renovação dos equipamentos de grande porte

1395 que, de fato, em alguns locais estão antigos e muitas vezes obsoletos. O prazo do Edital
1396 do RENOVALAB foi estendido por solicitação dos representantes das Unidades no CoG,
1397 visando a dar mais oportunidade para que todos concorram. Diante da constatação
1398 dessa carência enviei um ofício a todos os senhores diretores, com cópia para os
1399 presidentes de CG, incentivando-os a fazerem solicitações à COP para que uma verba
1400 anual para a renovação e manutenção de equipamentos de laboratórios para aulas
1401 práticas de graduação fosse incluída no orçamento da Universidade. Tenho plena
1402 consciência de que este programa não resolverá completamente a situação atual, mas
1403 não poderia deixar de aproveitar a oportunidade para iniciar esse processo de renovação.
1404 Outra questão que gostaria de tratar nessa oportunidade diz respeito às ações do CoG
1405 para dar maior eficiência na formação de nossos alunos de Graduação. Para isso, há
1406 quase um ano, um grupo de trabalho – essa é a maneira pela qual trabalhamos na PRG,
1407 montamos grupos de trabalho constituídos por membros do CoG que analisam os
1408 problemas, constroem propostas. Essas são levadas ao CoG, onde são aprimoradas até
1409 chegarmos a um denominador comum e à votação. Esse GT debruçou-se sobre questões
1410 importantes que estavam travando o desenvolvimento dos alunos ao longo de seus
1411 cursos e alongando significativamente a permanência de alguns alunos na Universidade.
1412 Esses são os nomes dos colegas que participaram 'GT Requisitos. No desenrolar dos
1413 trabalhos surgiram tantas outras questões além dos "Requisito" que o GT passou a ser
1414 chamado de 'GT do fim do mundo'. O objeto de estudo deste grupo foi dividido em 4
1415 grupos : grupo 1: tempo de formação, cancelamento de matrícula, jubramento; grupo 2 -
1416 ações em prol da maior fluidez na grade curricular e diz respeito também à permanência e
1417 outras questões; o grupo 3 - procedimentos para recuperação do aluno quando ele é
1418 reprovado, como é que poderíamos tratar essa questão?; o grupo 4 - trancamento parcial
1419 de disciplinas, matricular-se em disciplinas sem cursar, número de vezes que o alunos se
1420 matricula ou é reprovado na mesma disciplina. Todas são questões muito importantes e
1421 complexas. Quanto às disciplinas, por exemplo, temos que gerenciar um número
1422 fantástico de disciplinas e, apesar disso, muitas vezes, o aluno fica sem conseguir espaço
1423 para fazer suas matrículas, porque muitos, para garantir vaga, se matriculam em
1424 praticamente todas elas, e depois não cursam. Isso tem causado um prejuízo muito
1425 grande na fluidez dos cursos. As ações para evitar esse problema já foram decididas pelo
1426 CoG, e transformadas em Resolução da Pró-Reitora. Em relação ao tempo de formação e
1427 cancelamento de matrícula, retomamos uma discussão já feita na gestão passada. O CoG
1428 decidiu diminuir o tempo máximo de formação a partir dos ingressantes 2013, do atual

1429 “2n-1” para $1n + 1/2$. Significa que em vez de o aluno fazer um curso de 4 anos em 7 anos
1430 , passar a fazê-lo em 6 anos. Com isso, haverá um encurtamento do tempo máximo de
1431 titulação. Ao mesmo tempo, criamos um programa de acompanhamento de alunos fora
1432 do prazo. A partir de 2013 as Unidades irão receber relatórios semestrais sobre a
1433 situação de alunos fora de prazo, para que esses possam ser vistos e cuidados por um
1434 orientador. Esse orientador ou tutor será um professor que se responsabilize por
1435 acompanhar esse aluno que, em geral, não era “notado” pelo curso e ficava meio perdido
1436 na “história”. Outra questão, em prol da maior fluidez da grade curricular, diz respeito aos
1437 pré-requisitos. Ao analisarmos a grade-curricular de alguns cursos, verificamos que os
1438 pré-requisitos são um emaranhado abundante e múltiplo que prendem os alunos, como
1439 em uma teia de aranha. Os alunos não conseguem sair dali. Visto isso, decidimos que
1440 seria conveniente solicitar justificativas claras para pré-requisitos. Outra ação diz respeito
1441 à criação da “janela móvel”. Trata-se de um instrumento interessante que, se bem
1442 aplicado, evita que o aluno carregue uma reprovação do primeiro ano até o último ano do
1443 seu curso. A “Janela Móvel” pode ser organizada em períodos (2; 3 anos, p.ex) de modo
1444 que o aluno só avança para a próxima janela quando cumprir as disciplinas da janela
1445 anterior. Esse instrumento pretende evitar que o aluno não fique preso até o último
1446 ano em uma disciplina do primeiro ano, p.ex. Para avnaar o aluno tem que ser aprovado
1447 nas disciplinas da “janela anterior”. Outra ação em prol da fluidez foram os novos
1448 procedimentos de recuperação. O CoG decidiu retornar à uma norma já utilizada
1449 antigamente, que permite que o aluno que teve frequência regimental , mas, que ficou
1450 com uma nota um pouco abaixo de 5, possa fazer uma avaliação do conhecimento sem,
1451 obrigatoriamente, frequentar a disciplina. Criamos ao mesmo tempo uma um “Programa
1452 de Acompanhamento ao Aluno em Dificuldade”. Outra questão (item 4) diz respeito ao
1453 trancamento parcial de disciplinas e também a repetidas reprovações em uma mesma
1454 disciplina. Acreditamos que esses alunos devem ser acompanhados mais de perto. Para
1455 isso, foi decidido que, um aluno que foi reprovado mais de duas vezes em uma mesma
1456 disciplina, não poderá mais ser matriculado via Júpiter, devendo se matricular via
1457 Comissão de Graduação. Queremos conhecer a situação desses alunos, o que hoje não
1458 acontece. Quero dizer, queremos que a Comissão de Graduação conheça a situação
1459 desses alunos e crie um programa de acompanhamento, porque percebemos hoje que o
1460 aluno, na realidade, fica perdido e vai “fenecendo” dentro do grupo sem que haja um
1461 diagnóstico, um reconhecimento, daquela situação. O que desejamos é que se conheça
1462 as suas dificuldades e, com isso, criar meios que possam ajudar esses estudantes. As

1463 ações implementadas foram, portanto, ações que visam a encurtar o prazo de formação,
1464 ações que ajudem os alunos a progredir em seus cursos. Por meio de uma Portaria da
1465 Pró-G, foi determinado que o aluno que cumpriu todas as suas obrigações curriculares
1466 com a Universidade terão suas matrículas encerradas. Ao mesmo tempo esses alunos
1467 serão avisados via Júpiter e terão um prazo para justificarem sua permanência na
1468 Universidade. O que ocorre atualmente é que os dados do Anuário da USP são
1469 distorcidos quanto a eficiência na formação de seus alunos de graduação como
1470 consequência de um número expressivo de alunos que, mesmo tendo cumprido seus
1471 créditos, permanecem com as matrículas ativas apenas porque gostam muito de nossa
1472 Universidade. Temos que dar espaço para os outros que estão entrando, como o M.
1473 Reitor falou, também, com relação à Pós-Graduação. Muito obrigada." **Cons. Vahan**
1474 **Agopyan**: "Não farei a apresentação da PRPG, apenas quero agradecer ao Conselho,
1475 pois esta mudança regimental foi muito importante. O Prof. Grandino tinha prometido, há
1476 3 anos atrás, uma descentralização radical das atividades e das decisões e isso está se
1477 tornando realidade na Pós-Graduação. É um Regimento bastante ousado. É lógico que
1478 teve colegas que ficaram chateados, porque a versão foi mais tímida do que a inicial.
1479 Realmente, a primeira versão era extremamente radical, mas acredito que esta foi uma
1480 versão viável e que, certamente, com os 240 programas que temos, a partir do 2º
1481 semestre, vão poder aplicá-la de uma maneira plena a contento, sem prejudicar muito um
1482 programa em relação a outro. Diria que não é uma vitória minha, porque nenhuma
1483 sugestão do Pró-Reitor foi incorporada pelo CoPGr. Não foi uma vitória da PRPG, porque
1484 as sugestões que vieram das Unidades, foram mais ou menos 80 sugestões. É uma
1485 vitória da nossa comunidade, diria que até que, talvez, essa seja uma virtude de nossa
1486 Universidade. Tentei explicar, neste fim de semana, como que a USP, com o seu
1487 tamanho, podia ter a qualidade que tem em uma reunião estratégia da União das Ações
1488 das Universidades Europeias. A União faz uma reunião estratégica de 15, 20
1489 Universidades de ponta e convida pessoas de fora. Convidaram a USP justamente para
1490 tentar explicar como que outorgamos mais títulos de Doutor do que várias universidades
1491 de ponta da Europa tem de alunos de Doutorado. Então, justifiquei dizendo que era a
1492 qualidade do nosso alunado, dos nossos docentes - e conseguimos, ainda, reter alguns
1493 talentos dentro de nossa Universidade -, a qualidade de nossos funcionários técnicos e
1494 administrativos, qualidade da infraestrutura e, mesmo tendo a dificuldade de uma
1495 autarquia, estamos conseguindo superar isso. E, logicamente, temos, às vezes,
1496 dificuldade com o gigantismo, que faz os processos ficarem um pouco lentos. Mas acho

1497 que, talvez, seja justamente isso, com o cuidado que temos, com os passos medidos que
1498 estamos dando, o motivo da garantia da nossa qualidade. É muito gostoso ser
1499 parabenizado pelos meus colegas europeus - não tinha ainda o resultado do último
1500 *ranking* - porque a USP foi a única Universidade que não está no hemisfério norte que
1501 está com esta produção científica, 17º lugar, além de ser a primeira, foi a única entre as
1502 100 melhores. É algo que nos deixa muito contentes e talvez seja esse o nosso segredo.
1503 Estamos conseguindo dar passos decisivos e tenho certeza que isso também é um passo
1504 de nossa maturidade. Hoje estamos aceitando que as decisões sejam tomadas
1505 localmente, temos confiança em nossa maturidade e em nosso trabalho. Prometo que na
1506 próxima reunião farei a apresentação sobre o que estamos fazendo na Pró-Reitoria. Muito
1507 obrigado e parabéns a todos nós." Cons. Marco Antonio Zago: "É com prazer que
1508 iniciamos este ano acadêmico e vou me limitar a quatro informações relevantes para a
1509 nossa atividade nestes próximos meses. A primeira delas é dizer que o nosso programa
1510 de apoio aos novos docentes continua se desenvolvendo muito bem. O valor do auxílio foi
1511 aumentado este ano e temos, até agora, 790 novos docentes da USP que se inscreveram
1512 no Programa e, portanto, submeteram pelo menos um projeto de pesquisa à FAPESP.
1513 Destes, 437, ou seja, 55% deles foram efetivamente contemplados depois com o auxílio
1514 solicitado. O balanço financeiro é que empregamos neste Programa R\$ 7.900.000,00 e
1515 esses docentes trouxeram de fora para a Universidade, R\$ 76 milhões, ou seja, o ganho
1516 foi de 9,6 vezes. O segundo tópico é lembrar que estão abertas as inscrições para a
1517 Olimpíada do Conhecimento da USP. Espero que todos os diretores e representantes de
1518 Congregações façam um esforço para que em suas Unidades haja inscrição de equipes.
1519 Essas equipes, como sabem, têm que ser formadas por alunos de graduação, pós-
1520 graduação e docentes, pelo menos, podendo participar pós-docs e técnicos. Este tipo de
1521 atividade visa a fazer com que se estimule a cooperação, a colaboração, a atividade
1522 cooperativa dentro das equipes. Portanto, é uma disputa entre equipes. A inscrição irá até
1523 o dia 12 e esperamos que depois das equipes selecionadas nesta primeira fase, sejam
1524 selecionadas 60 equipes para a segunda fase, que é quando elas receberão auxílio
1525 financeiro para desenvolver este projeto. É um projeto de cooperação entre grupos, por
1526 isso o nome de 'Olimpíada'. A terceira informação diz respeito ao Programa de Apoio para
1527 a Infraestrutura, chamado InfraUSP. Terminamos de receber as inscrições e estamos
1528 passando para a fase de julgamento. Deram entrada 365 pedidos, sendo que a maior
1529 parte deles vêm das áreas Tecnológicas e Exatas, 144, 61 das áreas de Agronomia e
1530 Biologia, 97 da área de Saúde e 54 das áreas de Humanidades e Ciências Sociais

1531 Aplicadas e Artes. Última comunicação diz respeito às Conferências USP, neste seu
1532 terceiro ano de desenvolvimento e algumas delas têm tido bastante sucesso. Tivemos
1533 conferências com 600 até 1000 inscritos, e neste ano já se realizaram as conferências de
1534 Cosmologia e Estrutura em Larga Escala e Primeiros Objetos, Os Desafios da
1535 Globalidade, a de Etiologia Complexa das Doenças. Devem se realizar, proximamente, o
1536 de Tópicos Modernos em Ressonância Magnética, um Simpósio em Hematologia e
1537 Imunologia entre a USP e a Universidade Paris 7, e serão ainda realizadas a Conferência
1538 da USP sobre Emancipação, Inclusão e Exclusão - Desafios do Passado e do Presente, a
1539 Conferência de Biologia Sintética, Biomassa e para Produção de Biocombustíveis, a
1540 Conferência da USP sobre Patrimônio Cultural - Memórias e Intervenções Urbanas,
1541 Conferência do Centro Maria Antonia e, ainda a definir os títulos, das Conferências de
1542 Engenharia e de Agrárias. Finalmente, lembro que está aberto o edital para projetos
1543 conjuntos entre a USP e a Universidade de Princeton, ressaltando que a Universidade de
1544 Princeton tem um único acordo de cooperação internacional e este é com a USP. Foi
1545 encerrado o edital com a Universidade de Toronto, serão selecionados os projetos
1546 escolhidos e abriremos brevemente novamente as inscrições para os editais com as
1547 Universidades de Salamanca, Porto e com a França Cofecub. Muito obrigado." **Cons^a**
1548 **Maria Arminda do Nascimento Arruda (apresentação)**: Começo lembrando o CD da
1549 Osusp que foi encaminhado e também relembrando o outro CD encaminhado no último
1550 Conselho. Quero também chamar a atenção para o lançamento dos Programas dos
1551 novos editais que, em conjunto, atingem R\$ 20 milhões. Este ano, fizemos uma ligeira
1552 mudança, pois chegamos à conclusão que era necessário ampliar o apoio às propostas
1553 de preservação, coleções e museus. Segundo essa perspectiva, destinou-se R\$ 5
1554 milhões para difusão e intercâmbio cultural e científico, e o mesmo valor para os projetos
1555 de museus e coleções museológicas. Quanto à modalidade de preservação de acervos
1556 documentais, o valor total atinge R\$ 8 milhões. No ano passado, os editais tiveram êxito
1557 absoluto; todas as Unidades da USP concorreram e aprovamos mais de 100 projetos. O
1558 próximo comunicado refere-se à evolução dos gastos com o Fomento, o qual financia as
1559 atividades de organização de seminários, viagens culturais e científicas de professores e
1560 estudantes. Vejam que, desde 2009, – e relembro que a atual gestão assumiu em 2010 –
1561 o crescimento é exponencial. Este é o volume do apoio, que aumentou mesmo depois de
1562 a demanda ter sido toda qualificada, submetida à análise dos pares, no caso, os próprios
1563 professores da USP. O próximo quadro refere-se ao Programa Aprender com Cultura e
1564 Extensão. Percebe-se, também, crescimento visível e eu queria lembrar que neste

1565 Programa não ocorre desistência de bolsistas. Os alunos contemplados com as bolsas do
1566 Aprender continuam ligados aos projetos e vejam que, muito embora haja um número
1567 ponderável de solicitações de bolsas concedidas, o número de inscritos também cresceu,
1568 o que é muito significativo. Desde a edição de 2011 para 2012 de 2012 para 2013 já
1569 percebemos tendência ao crescimento. O outro quadro refere-se a um programa que eu
1570 imaginei, logo após assumir a responsabilidade de dirigir a Pró-Reitoria. É um Programa
1571 Cultural Científico gratuito para estudantes, funcionários, professores e outros
1572 interessados, e aos quais se oferece a oportunidade de conhecer o patrimônio cultural,
1573 científico e arquitetônico da USP. Assim que eu assumi a responsabilidade da PRCEU,
1574 levantei alguns dados, embora impressionistas, mas que permitiram perceber que a
1575 comunidade da USP desconhece o patrimônio da Universidade. Quando se tenta levantar
1576 dados sobre o consumo cultural, grande parte dos nossos estudantes não chega a ler um
1577 livro inteiro por ano. Foi nesse contexto que se criou o Programa Giro Cultural, que tem 2
1578 circuitos internos à Cidade Universitária e um externo, o Giro Modernista. O programa
1579 realiza-se em parceria com a Prefeitura e a colaboração do Professor Sidnei Martini tem
1580 sido fundamental. Como se sabe, a USP é produto de um projeto moderno, por isso,
1581 cresce a importância de revelar a cultura modernista. Há inscritos que estão na fila até o
1582 mês de julho, sem condições de atendimento. A outra imagem refere-se à evolução total
1583 dos cursos de extensão e dos participantes. Vejam que o crescimento é igualmente
1584 exponencial. A universidade possui, segundo dados só de 2012, em torno de 50 mil
1585 alunos de Extensão. Em 2009, havia entre 15 mil a 17 mil alunos. Finalmente, as últimas
1586 imagens, dizem respeito a uma iniciativa pioneira e ousada da Pró-Reitoria, que contou
1587 com o apoio do M. Reitor, qual seja a de levar estudantes de teatro e de cinema para um
1588 Festival Internacional na UNAM. O festival teve êxito total, inclusive foi coberto pela
1589 grande imprensa do México. Muito embora nossa universidade, como conjunto, seja muito
1590 mais importante do que a UNAM, do ponto de vista dos equipamentos culturais estamos
1591 em grande desvantagem. A UNAM possui 14 teatros construídos no início dos anos 1970,
1592 alguns de alto luxo. Mais do que isso, as atividades culturais da UNAM são também mais
1593 vigorosas. A Universidade de São Paulo tem uma dívida com esta área fundamental da
1594 produção humana, intelectual e cultural; há um déficit grande nesse campo. Todavia,
1595 temos coisas a oferecer, como por exemplo, a Pós-Graduação na área de Artes, Teatro e
1596 Cinema, o que eles não têm. Por isso, o estabelecimento de Convênio entre as duas
1597 instituições será muito alvissareiro. Quando os estudantes da USP apresentaram-se
1598 dirigidos por professores mexicanos, – um dos teatros da UNAM tem mais de 700 lugares

1599 – entre 300 e 400 pessoas ficaram fora, sem lugar. Realizamos várias atividades em
1600 conjunto, pois os nossos professores também dirigiram estudantes da UNAM. A USP
1601 participou como convidada, foi homenageada no Festival, também iniciativa pioneira para
1602 eles, porque, embora o festival internacional tenha 20 anos, é a primeira vez que uma
1603 Instituição recebeu tal distinção. Quero agradecer muito a todos, agradecer o apoio que a
1604 Pró-Reitoria recebeu da Reitoria, sem o qual nada teria acontecido e gostaria muito de
1605 dizer que essa experiência é única na vida de um Professor que sempre se dedicou a
1606 pesquisar os fenômenos da cultura; mais do que isso, do ponto de vista de uma pessoa
1607 que é, atualmente, responsável pela área. Muito obrigada a todos." **Secretário Geral:**
1608 "Informo que atingimos o horário limite para esta reunião do Conselho e temos, ainda, 13
1609 Conselheiros inscritos, de forma que sugiro que façamos como nas vezes anteriores,
1610 destes ficarem para falar na próxima sessão." **M. Reitor:** "Quero simplesmente agradecer
1611 a todos e dizer para a Professora Maria Arminda que se a UNAM tem os teatros da
1612 década de 70, vamos ter teatros e não um só, mas vários, do segundo decênio do ano
1613 2000. Aqueles que andarem por dentro, passarem próximo à FMVZ, vão começar a ver
1614 que eles já estão despontando. A Universidade agradece a todos e, como de praxe,
1615 convidamos os inscritos a falar na próxima Sessão. Está encerrada a sessão. Obrigado."
1616 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h05.
1617 Do que, para constar, eu, *ERK dm*, Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral, lavrei
1618 e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
1619 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 26
1620 de março de 2013.